



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

TOMADA DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2011



Julho/2012



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

TOMADA DE CONTAS

EXERCÍCIO DE 2011

Relatório de Peças Complementares que constituirão o Processo de Contas no Tribunal de Contas da União, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010 e da Decisão Normativa TCU nº 117/2011.

Belém, julho/2012



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO - EXERCÍCIO 2011

Presidente	Desembargador José Maria Quadros de Alencar
Vice-Presidente	Desembargadora Suzy Elizabeth Cavalcante Koury
Corregedor Regional	Desembargador Francisco Sérgio Silva Rocha
Ouvidoria	Desembargador Walter Roberto Paro
Diretor da Escola Judicial	Desembargador José Edílssimo Eliziário Bentes
Seção Especializada I	Desembargadora Presidente Suzy Elizabeth Cavalcante Koury
Seção Especializada II	Desembargador Presidente Francisco Sérgio Silva Rocha
1ª Turma	Desembargador Presidente Rosita de Nazaré Sidrim Nassar
2ª Turma	Desembargador Presidente Luiz Albano Mendonça de Lima
3ª Turma	Desembargador Presidente Luis José de Jesus Ribeiro
4ª Turma	Desembargador Presidente Georgenor de Sousa Franco Filho
Secretaria Geral da Presidência	Marcolina Paiva Amoedo
Diretoria Geral	George Rocha Pitman Junior
Assessoria Jurídico-Administrativa	Marilson Oliveira da Silva Paulo André Pessoa da Silva Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Assessoria de Comunicação Social	Elane Magno Coelho da Silva



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Assessoria de Planejamento e Gestão	Rodopiano Rocha da Silva Neto
Secretaria Administrativa	Norma Cristina Diniz Barroso
Secretaria de Tecnologia da Informação	Marco Aurélio Fidelis Rego
Secretaria de Gestão de Pessoas	Álvaro José da Silva Rolo
Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno	Izaneide Salim de Lima Lheis Pinheiro
Coordenadoria de Manutenção e Projeto	Neide Teles Sirotheau da Fonseca
Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária	Valdenor Monteiro Brito
Coordenadoria de Licitações e Contratos	Márcio Cledson Fernandes
Coordenadoria de Material e Logística	Herlon Carlos Ribeiro Pereira (Respondendo)
Coordenadoria de Administração e Pagamento de Pessoal	Francisco Edivaldo da Silva e Souza
Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento de Pessoal	Marcolina Paiva Amoedo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SUMÁRIO

	Página
APRESENTAÇÃO	
1. ROL DE RESPONSÁVEIS	8
2. RELATÓRIOS E PARECERES DE INSTÂNCIAS QUE DEVAM PRONUNCIAR-SE SOBRE AS CONTAS	9
2.1 PARECER DE CONSELHO QUE POR REGULAMENTO ESTEJA OBRIGADO A SE PRONUNCIAR SOBRE AS CONTAS DA GESTÃO	9
2.2 RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CORREIÇÃO SOBRE COMISSÕES DE SINDICÂNCIA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES COM O INTUITO DE APURAR DANO AO ERÁRIO, FRAUDES E CORRUPÇÃO	10
3. RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO	11
3.1 AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DAS PEÇAS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTAS	11
3.2 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO	12
a) Da Dotação Orçamentária.....	12
b) Da Execução Orçamentária.....	14
3.3 AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO DA GESTÃO	18
3.4 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS	21
3.4.1 Força de Trabalho Existente	21
a) Servidores Ativos.....	21
b) Servidores Cedidos, Requisitados e sem vínculo com a Administração Pública.....	22
c) Ocupação de Cargos e Funções Comissionadas.....	23
d) Remuneração dos Magistrados e Servidores.....	23
e) Aspectos legais de Atos de Pessoal.....	25
f) Processos de Admissões e Desligamentos.....	25
g) Concessão de Aposentadorias e Pensões.....	26
3.5 AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS	27
a) Ambiente de Controle.....	27
b) Avaliação de Risco.....	28
c) Procedimento de Controle.....	28
d) Informação e Comunicação.....	29
e) Monitoramento.....	29



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

3.6 AVALIAÇÃO ACERCA DA ADERÊNCIA AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE.....	30
3.7 AVALIAÇÃO SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	32
a) Planejamento existente.....	32
b) Recursos Humanos envolvidos.....	33
c) Segurança da Informação.....	34
d) Desenvolvimento e Produção de Sistemas.....	34
e) Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI.....	36
3.8 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIOS E AJUSTES CONGÊNERES.....	38
3.9 AVALIAÇÃO DA REGULARIDADE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E ATOS RELATIVOS À DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....	38
3.9.1 Totalidade das Contratações realizadas em Processos licitatórios.....	38
a) Pregão Eletrônico.....	39
b) Tomada de Preços.....	40
c) Concorrência.....	41
3.9.2 Totalidade das Contratações em Dispensa e Inexigibilidade.....	42
a) Dispensa de Licitação.....	42
b) Inexigibilidade.....	44
3.10 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO USO DOS CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL.....	47
3.11 AVALIAÇÃO DOS REGISTROS DE PASSIVOS SEM PRÉVIA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS OU DE RECURSOS.....	48
a) Análise Histórica.....	48
b) Capacidade da UJ de Intervir Previamente.....	48
c) Medidas adotadas para Gestão dos Passivos.....	49
3.12 AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DA MANUTENÇÃO DO REGISTRO DE VALORES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM O DISPOSTO NO ARTIGO 35 DO DECRETO Nº 93.872/86 E NO DECRETO Nº 7.468/2011..	50
3.13 RELAÇÃO DAS IRREGULARIDADES QUE RESULTARAM EM DANO OU PREJUÍZO.....	51
3.14 RELAÇÃO DAS FALHAS E IRREGULARIDADES CONSTATADAS QUE NÃO RESULTARAM EM DANO OU PREJUÍZO.....	51



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

3.15 AVALIAÇÃO CONCLUSIVA DAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELOS RESPONSÁVEIS SOBRE AS IRREGULARIDADE VERIFICADAS NA AUDITORIA DE GESTÃO.....	56
3.16 AVALIAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS ENTREGAS DE DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS.....	57
3.17 AVALIAÇÃO SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO.....	58
3.18 AVALIAÇÃO SOBRE AS RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS.....	63
3.19 DEMAIS SITUAÇÕES NÃO CONTEMPLADAS NO RELATÓRIO.....	63
4. CERTIFICADO DE AUDITORIA.....	64
5. PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO.....	65
6. PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO.....	66



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

APRESENTAÇÃO

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, por meio da Decisão Normativa TCU nº 117, de 19 de outubro de 2011, foi selecionado a apresentar as contas do exercício de 2011 para serem julgadas pelo Tribunal de Contas da União.

Dessa forma e com esteio na Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010, também do Órgão de Controle Externo, o TRT da 8ª Região apresenta os conteúdos gerais e específicos coletados junto às áreas responsáveis pelo planejamento e gestão estratégica, orçamento e finanças, gestão de pessoas, gestão de contratos, controle interno e contabilidade desta Corte Trabalhista e consolidados pela Unidade de Controle Interno, que também se incumbiu da elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão e do Certificado de Auditoria, conforme preceituam os normativos do Tribunal de Contas da União.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

1. ROL DE RESPONSÁVEIS

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
L. 40009.AN ROL DE RESPONSÁVEIS EMISSÃO: 19/06/2012
ORGÃO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO PAGINA : 001
UG : 080003 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A.REGIAO REF. : 2011
GESTAO: 00001 - TESOIRO NACIONAL

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: ORDENADOR DE DESPESAS

SEQ: 001 - TIPO: TITULAR
AGENTE : 029.063.842-91 - JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR
E-MAIL: ALENCAR.GAB.@TRT8.GOV.BR
ENDERECO : RUA JOAQUIN LOPES BASTOS, 870
MUNICIPIO: 415 - ANANINDEUA UF: PA CEP: 67010-200
CARGO : DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO.
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
3/Dez/2010 ATA DE POSSE 01/Jan/2011 A 31/Dez/2011
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

SEQ: 001 - TIPO: SUBSTITUTO
AGENTE : 154.474.722-53 - SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
E-MAIL: SUZY.KOURY@TRT8.JUS.BR
ENDERECO : RUA D.ROMUALDO COELHO, 722, APTO. 401
MUNICIPIO: 427 - BELEM UF: PA CEP: 66055-195
CARGO : DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO.
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
3/Dez/2010 ATA DE POSSE 01/Jan/2011 A 31/Dez/2011
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

2. RELATÓRIOS E PARECERES DE INSTÂNCIAS QUE DEVAM PRONUNCIAR-SE SOBRE AS CONTAS

2.1 PARECER DE CONSELHO QUE POR REGULAMENTO ESTEJA OBRIGADO A SE PRONUNCIAR SOBRE AS CONTAS

Processo TRT P-01602/2012 - Processo referente à apreciação do relatório da Tomada de Contas do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, referente ao exercício de 2011, com vistas à remessa ao Tribunal de Contas da União.

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Tribunal Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora Vice-Presidente SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, no exercício da Presidência, estando presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Senhores Francisco Sérgio Silva Rocha, Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, José Edílsimo Eliziário Bentes, Elizabeth Fátima Martins Newman, Odete de Almeida Alves, Alda Maria de Pinho Couto, Graziela Leite Colares, Gabriel Napoleão Velloso Filho, Sulamir Palmeira Monassa de Almeida, Luis José de Jesus Ribeiro, Walter Roberto Paro e Mary Anne Acatauassú Camelier Medrado; bem como o Excelentíssimo Representante do Ministério Público Doutor Rodrigo Cruz da Ponte Souza, Procurador do Trabalho, apreciou a Tomada de Contas do Excelentíssimo Desembargador Presidente desta Corte, relativas ao exercício de 2011 e, à unanimidade, entendeu por bem aprová-la e remetê-la ao Tribunal de Contas da União, nos termos da Resolução N° 52/2012.

Belém, 26 de julho de 2012.

Maria Bernadette Gomes Lobato
Secretária-Geral Judiciária, em substituição



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

2.2 RELATÓRIO DE ÓRGÃO DE CORREIÇÃO COM A DESCRIÇÃO SUCINTA DAS COMISSÕES DE SINDICÂNCIA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES COM O INTUITO DE APURAR DANO AO ERÁRIO, FRAUDES OU CORRUPÇÃO

Para elaboração do presente relatório foram examinados os processos de sindicância e os processos administrativos disciplinares instaurados em 2011 pelo Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, tendo como base normativa a Lei nº 8.112/90 e a Portaria TRT nº 914, de 13 de junho de 2008.

Após a análise dos autos e dos andamentos processuais constantes no sistema Tramitação de Processos Administrativos - TPA, foram relacionados os processos que tinham o intuito de apurar dano ao Erário, fraudes ou corrupção.

As informações abaixo foram fornecidas pela Controladoria Administrativa, unidade recém criada (Resolução TRT nº 244/2011), responsável por averiguar a procedência de denúncias e representações, instaurando sindicâncias ou processos administrativos disciplinares para apuração de irregularidades envolvendo servidores públicos.

Tabela 1

Processos autuados em 2011 com o intuito de apurar dano ao Erário, fraudes ou corrupção

Nº	PROCESSO	TIPO/ASSUNTO	COMPLEMENTO	SITUAÇÃO
1	627/2011	SINDICÂNCIA	Responsabilidade de servidor em sinistro envolvendo veículo oficial.	Arquivado
2	1409/2011	SINDICÂNCIA	Responsabilidade de servidor em sinistro envolvendo veículo oficial.	Remessa dos autos à AGU, para propositura de ação de reparação de dano em acidente de trânsito a desfavor do causador do sinistro (Marcelo da Costa Barros, CI nº 0858556335-MEX/PA).
3	1991/2011	SINDICÂNCIA	Responsabilidade de servidor em sinistro envolvendo veículo oficial.	Arquivado
4	2223/2011	SINDICÂNCIA	Apuração de possível falha funcional em processo judicial de execução.	Em andamento

Fonte: Controladoria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

3. RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO

Para fins de atendimento ao disposto na Instrução Normativa TCU nº 63/2010 e na Decisão Normativa TCU nº 117/2011, a Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno elaborou o presente Relatório de Auditoria de Gestão, referente ao exercício de 2011, contendo as avaliações especificadas no anexo III da citada Decisão Normativa.

3.1 AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DAS PEÇAS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTAS

No intuito de avaliar a conformidade das peças de que trata o artigo 13 da IN TCU nº 63/2010, foram observados os seguintes aspectos:

a) se a unidade jurisdicionada (UJ) elaborou todas as peças a ela atribuídas pelas normas do Tribunal de Contas da União para o exercício de referência;

b) se as peças contemplam os formatos e conteúdos obrigatórios nos termos da DN TCU nº 108/2010, da Portaria-TCU nº 123/2011 e da DN nº 117/2011 do TCU.

Dessa forma, pode-se afirmar que todas as peças relacionadas pelo Tribunal de Contas da União constam do processo de contas anual, quais sejam:

- I. rol de responsáveis;
- II. relatórios e pareceres de instância que devam pronunciar-se sobre as contas ou sobre a gestão, de acordo com previsão legal, regimental ou estatutária;
- III. relatório de auditoria de gestão;
- IV. certificado de auditoria;
- V. parecer do dirigente do órgão de controle interno;
- VI. pronunciamento ministerial ou de autoridade equivalente.

As peças apresentadas seguiram fielmente os formatos e conteúdos descritos na IN TCU nº 63/2010, DN TCU nº 108/2010 e 117/2011 e Portaria-TCU nº 123/2011.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

3.2 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO

a) Da Dotação Orçamentária

Editada a Lei nº 12.214/2010 - Orçamento Geral da União - a dotação inicial da TRT 8ª Região passou a ser de R\$ 348.385.165,00 (trezentos e quarenta e oito milhões, trezentos e oitenta e cinco mil e cento e sessenta e cinco reais).

Somadas a dotação inicial, os cancelamentos, suplementações, descentralizações e outras provisões, a despesa autorizada no exercício alcançou R\$ 411.875.451,61 (quatrocentos e onze milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos).

Tabela 2

Créditos Autorizados

DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	348.385.165,00
(-) Créditos Cancelados	1.200.000,00
(-) Créditos Bloqueados	1.250.000,00
(+) Créditos Adicionais	45.429.664,00
(+) Créditos Descentralizados	19.183.714,00
(+) Provisões Recebidas	1.326.908,61
TOTAL AUTORIZADO (R\$)	411.875.451,61

Os créditos foram disponibilizados à Unidade nos programas orçamentários 'Previdência de Inativos e Pensionistas da União (0089)' e 'Prestação Jurisdicional Trabalhista (0571)' nos valores e percentuais a seguir indicados:

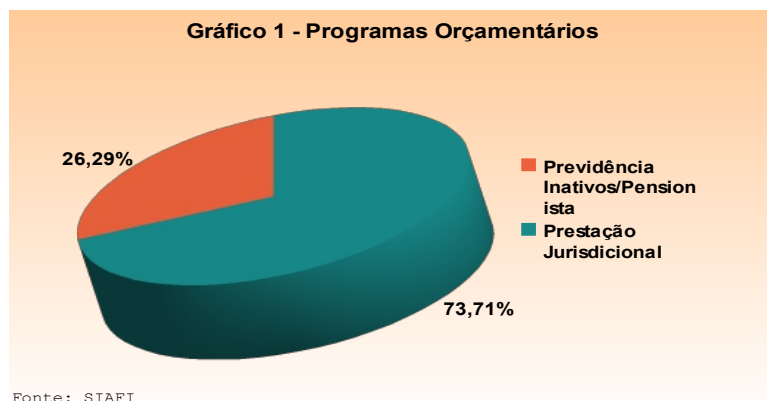
Tabela 3

Programas Orçamentários

Previdência de Inativos/Pensionistas	108.278.761,00
Prestação Jurisdicional Trabalhista	303.596.690,61
ORÇAMENTO DISPONIBILIZADO (R\$)	411.875.451,61



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO



O programa 'Prestito Jurisdicional Trabalhista (0571)', no qual foram autorizados créditos da ordem de R\$ 303.596.690,00 (trezentos e três milhões, quinhentos e noventa e seis mil e seiscentos e noventa reais), contemplou atividades e projetos em diferentes ações orçamentárias que, dependendo da natureza da despesa programada, compõem os chamados *orçamento de pessoal e encargos* e *orçamento de custeio e investimentos*, cuja relação percentual será demonstrada no gráfico 2.



Os créditos disponibilizados foram distribuídos nos seguintes programas:

i) 'Previdência de Inativos e Pensionistas (0089)', composto pela ação 'Pagamento de Aposentadoria e Pensões' e,

ii) 'Prestito Jurisdicional Trabalhista (0571)', que constitui o programa finalístico do órgão, composto por 8 (oito) Atividades, 3 (três) Operações Especiais e 5 (cinco) Projetos, representados nos valores e percentuais a seguir:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Tabela 4
Dotação Orçamentária

Descrição do Programa/Ação	Dotação Inicial	Suplementação	Contingenciamiento	Dotação Autorizada	Mov. Líquida de créditos		Dotação Líquida
	A	B	C	D=A+B-C	Provisão E	Destaque F	G=D+E+F
0089 Previdência de Inativos e Pensionista							
0396 Pagamento de Aposentadorias e pensões	86.944.131	21.334.630	0	108.278.761	0	0	108.278.761
Subtotal	86.944.131	21.334.630	0	108.278.761	0	0	108.278.761
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista							
Atividades							
2004 Assistência Médica e Odontológica	4.319.952	0	0	4.319.952	0	0	4.319.952
2010 Assistência Pré-Escolar	892.466	241.947	0	1.134.413	0	0	1.134.413
2011 Auxílio-Transporte	20.367	0	0	20.367	0	0	20.367
2012 Auxílio-Alimentação	7.389.395	2.101.940	0	9.491.335	0	0	9.491.335
4091 Capacitação de Recursos Humanos	1.200.000	400.000	0	1.600.000	0	0	1.600.000
4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	206.226.389	19.632.850	0	225.859.239	0	0	225.859.239
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	114.000	0	0	114.000	0	0	114.000
2C73 Manutenção do Sistema Integrado de Gestão da Informação	0	0	0	0	289.687	0	289.687
Subtotal	220.162.569	22.376.737	0	242.539.306	289.687	0	242.828.993
Operações Especiais							
0005 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitada em Julgado (Precatórios)	0	0	0	0	0	17.421.371	17.421.371
0625 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitada em Julgado de Pequeno Valor	0	0	0	0	0	1.762.343	1.762.343
09HB Contribuição da União	34.978.465	318.297	0	35.296.762	0	0	35.296.762
Subtotal	34.978.465	318.297	0	35.296.762	0	19.183.714	54.480.476
Projetos							
5093 Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação	0	0	0	0	600.317	0	600.317
1I69 Ampliação do Edifício-Sede	1.500.000	0	1.250.000	250.000	0	0	250.000
11HA Construção do Fórum Trabalhista de Ananindeua - PA	2.350.000	0	0	2.350.000	0	0	2.350.000
12DJ Construção do Edifício-Sede do Fórum de Parauapebas	2.050.000	0	0	2.050.000	0	0	2.050.000
1P66 Modernização de Inst. Físicas da Justiça do Trabalho	400.000	636.905	0	1.036.905	0	0	1.036.905
Subtotal	6.300.000	636.905	1.250.000	5.686.905	600.317	0	6.287.222
TOTAL	348.385.165	44.666.569	1.250.000	391.801.734	890.003	19.183.714	411.875.452

b) Da Execução Orçamentária

Conforme já mencionado, a dotação líquida do TRT 8ª Região em 2011 foi de R\$ 411.875.451,61. Desse montante foi empenhado R\$ 405.535.950,41 (98,5%), liquidado R\$ 387.464.008,60 (94,1%) e inscritos em Restos a Pagar a importância de R\$ 18.071.941,81 (4,5%). Restaram em crédito não utilizado R\$ 6.339.501,20, correspondente a 1,54%. A execução do orçamento é demonstrada na tabela 5 adiante.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Tabela 5

Execução Orçamentária por Programa/Ação

Descrição do Programa/Ação	Dotação Líquida	Empenhado	%	Liquidado	%	Restos a pagar	%
0089 Previdência de Inativos e Pensionista							
0396 Pagamento de Aposentadorias e pensões	108.278.761	108.278.748	100,0%	108.244.219	100,0%	34.529	0,0%
Subtotal	108.278.761	108.278.748	100,0%	108.244.219	100,0%	34.529	0,0%
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista							
Atividades							
2004 Assistência Médica e Odontológica	4.319.952	4.319.952	100,0%	4.312.775	99,8%	7.177	0,2%
2010 Assistência Prê-Escolar	1.134.413	1.129.613	99,6%	1.129.613	99,6%	0	0,0%
2011 Auxílio-Transporte	20.367	17.939	88,1%	17.939	88,1%	0	0,0%
2012 Auxílio-Alimentação	9.491.335	9.486.915	100,0%	9.486.915	100,0%	0	0,0%
4091 Capacitação de Recursos Humanos	1.600.000	1.200.000	75,0%	929.473	58,1%	270.527	22,5%
4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	225.859.239	223.919.006	99,1%	217.625.447	96,4%	6.293.559	2,8%
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	114.000	114.000	100,0%	103.409	90,7%	10.591	9,3%
2C73 Manutenção do Sistema Integrado de Gestão da Informação	289.687	289.687	100,0%	153.507	53,0%	136.179	47,0%
Subtotal	242.828.993	240.477.112	99,0%	233.759.080	96,3%	6.718.032	2,8%
Operações Especiais							
0005 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitada em Julgado (Precatórios)	17.421.371	14.066.902	80,7%	8.393.310	48,2%	5.673.592	40,3%
0625 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitada em Julgado de Pequeno Valor	1.762.343	1.761.233	99,9%	1.761.233	99,9%	0	0,0%
09HB Contribuição da União	35.296.762	34.965.495	99,1%	34.965.495	99,1%	0	0,0%
Subtotal	54.480.476	50.793.630	93,2%	45.120.038	82,8%	5.673.592	11,2%
Projetos							
5093 Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação	600.317	600.317	100,0%	172.886	28,8%	427.431	71,2%
1I69 Ampliação do Edifício-Sede	250.000	149.238	59,7%	0	0,0%	149.238	100,0%
11HA Construção do Fórum Trabalhista de Ananindeua - PA	2.350.000	2.350.000	100,0%	0	0,0%	2.350.000	100,0%
12DJ Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Parauapebas	2.050.000	2.050.000	100,0%	167.786	8,2%	1.882.215	91,8%
1P66 Modernização de Inst. Físicas da Justiça do Trabalho	1.036.905	836.905	80,7%	0	0,0%	836.905	100,0%
Subtotal	6.287.222	5.986.460	95,2%	340.672	5,4%	5.645.789	94,3%
TOTAL	411.875.452	405.535.950	98,0%	387.464.009	96,0%	18.071.942	4,0%
TOTAL GERAL	411.875.452	405.535.950	98,5%	387.464.009	94,1%	18.071.942	4,5%

Depreende-se da tabela acima, que os programas orçamentários apresentaram um resultado de execução satisfatório. O programa 'Previdência de Inativos e Pensionista (0089)', obteve plena execução (100%), e o programa 'Prestação Jurisdicional Trabalhista (0571)', atingiu o percentual de 98% de despesa autorizada.

Dentre as 14 (quatorze) ações orçamentárias que compõem esses programas, apenas 2 (duas) atingiram plena execução, 7 (sete) atingiram o percentual acima de 88% e 8 (oito) um percentual abaixo de 60%.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

A partir da análise do Relatório de Gestão, conclui-se que embora as ações 'Assistência Médica e Odontológica (2004)', 'Auxílio Transporte (2011)', 'Capacitação de Recursos Humanos (4091)' e 'Assistência Jurídica a Pessoas Carentes (4224)', não tenham atingido plena execução da despesa autorizada, apresentaram superação no atingimento das metas físicas, resultando na otimização de recursos orçamentários.

Tabela 6

Metas Físicas Superadas

AÇÃO	COD	TIPO DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	META REALIZADA
Assistência Médica e Odontológica	2004	Atividade	Pessoa Beneficiada	4.237	4.579
Auxílio-Transporte	2011	Atividade	Servidor Beneficiado	11	36
Auxílio-Alimentação	2012	Atividade	Servidor Beneficiado	1.044	1.192
Capacitação de Recursos Humanos	4091	Atividade	Servidor Capacitado	779	2.961
Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	4224	Atividade	Pessoa Assistida	70	84

Das ações acima tabuladas, destaca-se a ação 'Capacitação de Recursos Humanos', que embora tenha atingido um percentual de 58% na execução orçamentária, obteve uma superação significativa no resultado da meta física, fato justificado pela adoção de medidas eficientes pela administração, em especial, a implementação do evento "Sextas às Treze", que com baixo custo, possibilitou a capacitação de mais servidores, atingindo inclusive, servidores lotados fora da sede.

A superação da meta para a ação 'Assistência Jurídica a Pessoas Carentes', é justificada pela adoção da política de incentivo à concessão da justiça gratuita junto às Varas Trabalhistas.

Dentre as ações que apresentaram baixo índice de execução orçamentária, destacam-se os projetos com índice de execução correspondente a 5,4%, evidenciando-se também um índice crítico no atingimento das metas físicas, conforme tabela 7.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Tabela 7
Metas Físicas Não Atingidas

AÇÃO	COD	TIPO DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	META REALIZADA
Ampliação do Edifício -Sede do TRT8ª	1I69	Projeto	% Execução	5	0
Construção do Fórum Trabalhista de Ananindeua	11HA	Projeto	% Execução	39	0
Construção do Edifício -Sede do Fórum Trabalhista de Parauapebas	12DJ	Projeto	% Execução	24	2
Modernização das Instalações Físicas da Justiça do Trabalho	1P66	Projeto	Unidade/Imóvel	1	0

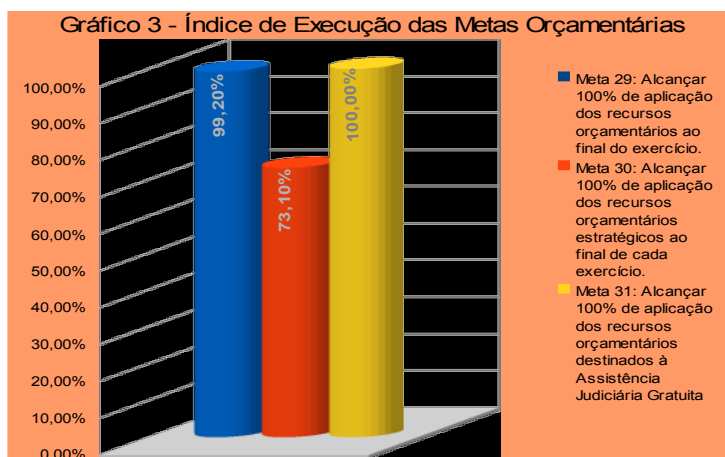
Como causa de insucesso para o não atingimento da meta relacionada ao projeto de 'Ampliação do Edifício-Sede do TRT8ª', o Relatório de Gestão atribui, em parte, ao contingenciamento do recurso, ressaltando que o valor restante foi suficiente apenas para a realização da licitação de início da obra, que consistiu na contratação de empresa para demolição do prédio existente e limpeza do terreno. A execução, entretanto, dar-se-á em 2012.

Quanto ao projeto de 'Construção do Fórum Trabalhista de Ananindeua', a não execução orçamentária no exercício é justificada pelo contingenciamento sofrido no período de abril a agosto de 2011, retardando com isso, o procedimento licitatório. A execução está prevista para 2012.

No que se refere ao projeto de 'Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Parauapebas, de acordo com o Relatório, a execução ficou prejudicada em virtude da empresa contratada não ter conseguido cumprir o contrato, o que levou a Administração a tomar a medida de rescindir o contrato (Termo de Rescisão Contratual nº 02/2012), e convocar a segunda colocada do certame.

Em relação a Ação de 'Modernização das Instalações Físicas da Justiça do Trabalho', no município de Abaetetuba - Pará, o percentual apresentado (0%) é justificado pelo contingenciamento parcial dos recursos sofrido durante o período de abril a agosto de 2011. Mesmo assim, a licitação foi realizada com sucesso e a execução foi postergada para 2012.

Infere-se, ainda, do Relatório de Gestão, que as metas estratégicas relacionadas à gestão orçamentária, alcançaram os seguintes resultados:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Verifica-se que das metas acima demonstradas, a que apresentou melhor desempenho foi a Meta 31, que obteve 100% do orçamento executado. A Meta 29¹, inferiu também em percentual positivo, deixando de executar 0,8% de seu orçamento. Quanto a Meta 30, esta foi a que apresentou menor índice de execução, ou seja, 26,9% do orçamento destinados a projetos estratégicos deixaram de ser executados no exercício.

De toda sorte, a partir de dados constantes no Relatório de Gestão, se compararmos os dados apresentados no exercício de 2010, constata-se uma superação de 0,8 pontos percentuais na aplicação de recursos orçamentários (Meta 29), 23 pontos percentuais na aplicação de recursos orçamentários estratégicos (Meta 30) e 47 pontos percentuais na aplicação dos recursos destinados à assistência judiciária gratuita (Meta 31).

Pelo exposto e considerando a pertinência das justificativas apresentadas nas ações com metas não atingidas, conclui-se que a execução orçamentária do Tribunal Regional do Trabalho apresentou resultado positivo, evidenciando-se melhoria qualitativa e quantitativa na gestão dos recursos públicos.

3.3 AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO DA GESTÃO

A implantação do Planejamento Estratégico Institucional (PEI 2007-2013), aprovado pela Resolução TRT nº 407/2007 e alterado pela Resolução TRT nº 274/2009, foi um marco na mudança cultural e estrutural no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, tanto na forma de olhar a instituição como na forma de desenvolver e executar suas estratégias.

Apoiado na ferramenta *BSC (Balanced Scorecard)*, que busca traduzir a estratégia em indicadores, o Planejamento Estratégico Institucional - 2007-2013, contempla 31 indicadores estratégicos, que permitem aferir a economicidade, a eficiência e a eficácia da ação administrativa, por meio da aquisição, coleta, análise e interpretação de dados.

A partir da análise do Relatório de Gestão 2011, verifica-se que os indicadores alcançaram os seguintes resultados:

¹ Para efeito de cálculo da Meta 29, considera-se a despesa total efetivamente realizada no ano (liquidadas e as empenhadas inscritas em "restos a pagar"), excluindo-se os gastos com precatórios, RPVS e despesas de exercícios anteriores.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Tabela 8

Relação de Indicadores Estratégicos

INDICADORES ESTRATÉGICOS		META	POLARIDADE	REALIZADA	SITUAÇÃO
Taxa de congestionamento na execução		46%	↓	46,7%	●
Índice de conciliação na fase de conhecimento		46%	↑	42,3%	●
Índice de conciliação na fase de execução		0,69%	↑	3,79%	●
Número de atividades itinerantes		200	↑	345	●
Índice de decisões líquidas	1º Grau	95%	↑	94,6%	●
	2º Grau	50%		NI	●
Taxa de congestionamento na fase de conhecimento	1º Grau	14%	↓	15,8%	●
	2º Grau	18%		19,5%	●
Prazo médio das ações judiciais	1º Grau	85 d	↓	136 d	●
	2º Grau	85 d		130 d	●
Custo do processo judicial		1.722,25	↓	2.190,36	●
Índice de efetividade de decisões judiciais		6%	↑	46,8%	●
Prazo médio de tramitação do processo administrativo		175 d	↓	251 d	●
Custo do Processo Administrativo		13%	↓	NI	●
Número de reuniões de análise da estratégia realizadas		4	↑	4	●
Índice de aprovação dos sistemas corporativos		69%	↑	67,4	●
Índice de disponibilidade dos sistemas essenciais de TI		96%	↑	92,9%	●
Índice de integração dos sistemas corporativos		50%	↑	NI	●
Índice de satisfação com a comunicação interna		60%	↑	45%	●
Índice de satisfação dos usuários com os serviços		76%	↑	72,8%	●
Nível de conhecimento institucional		60%	↑	NI	●
Número de parcerias institucionais		10	↑	16	●
Número de unidades alinhadas ao planejamento estratégico institucional		60%	↑	7,7%	●
Número de ações publicadas no banco de boas práticas		2	↑	2	●



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

INDICADORES ESTRATÉGICOS	META	POLARIDADE	REALIZADA	SITUAÇÃO
Índice de conversão para Gestão por Competências	60%	↑	0%	●
Horas de treinamento por magistrados e servidores	40h	↑	42h	●
Índice de avaliação do clima organizacional	65%	↑	59,2%	●
Índice de motivação de magistrados e servidores	61%	↑	57,1%	●
Índice de absenteísmo	2,5%	↓	4,6%	●
Índice de rotatividade	20%	↓	26,7%	●
Número de pessoas beneficiadas	10.000	↑	29.787	●
Índice de aplicação dos recursos orçamentários	100%	↑	99,2%	●
Índice de aplicação dos recursos orçamentários estratégicos	100%	↑	73,1%	●
Índice de aplicação dos recursos orçamentários da assistência judiciária gratuita	100%	↑	100%	●

Fonte: Relatório de Gestão/Assessoria de Gestão Estratégica

Legenda:

●	> ou = 90% da meta
●	60% a 90%
●	< 60% da meta
●	Não disponível

A partir dos dados acima tabulados, verifica-se que dos 31 indicadores apurados, 9 atingiram 100% da meta, 12 apresentaram um resultado entre 60 a 90%, 7 apresentaram um percentual abaixo de 60% e apenas 3 não estão disponíveis. Conclui-se que 77% dos indicadores apresentaram resultados positivos.

No que se refere a capacidade representativa dos resultados e desempenho desejáveis neste Tribunal, evidencia-se, pelos dados e critérios estabelecidos para dimensionar os indicadores, um alinhamento aos objetivos e metas delimitados no planejamento estratégico.

A percepção de gestão e eficácia administrativa é delineada a partir da mensuração de resultados nas múltiplas áreas de atuação, tanto finalística quanto da atividade meio, perpassando pelos níveis de tutela jurisdicional oferecida - conciliação, decisões, efetividade - à sociedade, aferindo a gestão do conhecimento, a partir da capacitação de Magistrados e Servidores e o necessário suporte oferecido



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

pela Tecnologia da Informação, demonstram um correto dimensionamento dos indicadores.

Com efeito, para além das metas atingidas em níveis satisfatórios, denotando um esforço institucional para o atingimento dos objetivos e metas planejados, despontam e demandam especial atenção os indicadores cujos critérios não permitiram, ainda, uma análise concreta, devendo os setores envolvidos demandarem esforço para refletir acerca dos gargalos e condições que levaram ao insucesso do indicador.

Quanto aos dados estatísticos situados abaixo do desejável, deverá o gestor, partindo-se da premissa da flexibilidade do planejamento, atentar para a necessidade de refletir acerca de uma eventual redefinição dos patamares projetados, todavia, somente após esgotadas a análise crítica dos gargalos administrativos verificados nos processos atrelados aos indicadores em questão.

Por fim, conclui-se pela pertinência, facilidade de obtenção dos dados, confiabilidade das fontes utilizadas nos indicadores analisados no Relatório de Gestão 2011, demonstrando-se pela análise quantitativa e qualitativa dos resultados obtidos que, em sua maioria apresentam-se em níveis positivos e satisfatórios.

3.4 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS

3.4.1 Força de Trabalho Existente

a) Servidores Ativos

A força de trabalho existente no TRT 8ª Região foi alterada com o advento da Lei nº 12.252, de 04 de junho de 2010, que criou 80 cargos de analista e 78 cargos de técnico judiciário. O quadro de pessoal ativo passou a somar o quantitativo de 1.303 cargos efetivos. No entanto, há que se registrar que o exercício de 2011 encerrou com 1.268 cargos providos e 35 cargos vagos.

Tabela 9

Quadro de Cargos Efetivos

CARGO/CARRREIRA	Nº DE CARGOS	PROVIDOS		VAGOS	
		2010	2011	2010	2011
MAGISTRADO	113	105	111	8	2
ANALISTA JUDICIÁRIO	369	310	364	5	5
TÉCNICO JUDICIÁRIO	764	717	743	10	21
AUXILIAR JUDICIÁRIO	57	53	50	4	7
TOTAIS	1.303	1.185	1.268	19	35

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

A partir dos dados evidenciados na tabela anterior afere-se um acréscimo de 7% no quantitativo de cargos ocupados em relação ao exercício anterior, o que resulta num nível de ocupação de 97,3% em relação ao número total de cargos aprovados para o TRT da 8ª Região.

Ressalte-se ainda que do somatório de cargos aprovados para servidores (1.190), reserva-se ao Técnico Judiciário o maior quinhão na estrutura de servidores do Órgão (64%), seguido de Analista Judiciário (31%) e em menor número o Auxiliar Judiciário (5%).

Para efeito de levantamento do nível de escolaridade da força de trabalho existente, foram acrescentados 26 servidores requisitados. Constata-se o predomínio da formação de nível superior (56%), seguida do nível médio (24%), da pós-graduação (16%) e do nível fundamental (2%). Contudo, é de se ressaltar que a formação de nível superior sobe a mais de 70% da força de trabalho do TRT da 8ª Região, a se acrescentar que a pós-graduação, mestrado e doutorado exigem formação mínima de nível superior.

Tabela 10

Servidores por Nível de Escolaridade

NÍVEL FUNDAMENTAL	NÍVEL MÉDIO	SUPERIOR	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
29	314	731	203	12	5

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas

Tabela 11

Servidores por Faixa Etária

ATÉ 30 ANOS	DE 31 A 40 ANOS	DE 41 A 50 ANOS	DE 51 A 60 ANOS	ACIMA DE 60 ANOS
167	336	482	285	24

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas

Os servidores foram distribuídos em 5 faixas etárias, estando a maioria concentrados na faixa de 41 a 50 anos, o que representa 37% do total. Representam também parcela significativa da força de trabalho os servidores na faixa etária de 31 a 40 anos (26%) e de 51 a 60 anos (22%). Ao final, o que se verifica é que a esmagadora maioria dos servidores estão acima de 30 anos, o que representa 87% do quadro efetivo do órgão e que 23% (51 anos em diante) encontram-se ou recebendo abono de permanência ou próximos da aposentadoria.

b) Servidores Cedidos, Requisitados e sem vínculo com a Administração Pública

O quadro funcional do TRT 8ª Região encerrou o exercício de 2011 registrando 32 servidores cedidos para outros órgãos da



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

administração pública; 26 servidores requisitados e 2 colaboradores sem vínculos que ocupavam cargos em comissão em dezembro de 2011.

c) Ocupação de Cargos e Funções Comissionadas

Os cargos em comissão (CJs) e as funções comissionadas (FCs) do TRT da 8ª Região são preenchidos tendo em vista o disposto pelos §§ 1º e 7º do artigo 5º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, a qual dispõe sobre as carreiras do Poder Judiciário da União.

Em vista dos dispositivos mencionados e considerando que o total de cargos em comissão aprovados na estrutura do TRT 8ª Região é de 110 (cento e dez), infere-se que o quantitativo de CJs ocupados por servidores de carreira do quadro do Tribunal atende ao percentual de 50% previstos no § 7º do artigo 5º da Lei nº 11.416/2006, cujo limite a ser ocupado por pessoas não pertencentes aos quadros de servidores efetivos do TRT 8ª Região é de 55 (cinquenta e cinco).

Do mesmo modo se verifica em relação às funções comissionadas, que devem ser ocupadas por no mínimo 80% de servidores integrante das carreiras do poder judiciário, a teor do artigo 5º, § 1º, da lei referida, dispositivo plenamente atendido pelo TRT da 8ª Região, conforme demonstrado na tabela 12.

Tabela 12

Percentual de Ocupação de Cargos em Comissão e Funções Comissionadas

SITUAÇÃO	CJ		FC	
	QUANTITATIVO	PERCENTUAL (%)	QUANTITATIVO	PERCENTUAL (%)
Servidores do Quadro	92	91,07	431	95,78
Servidores de outros órgãos	1	1	19	4,22
Servidores sem vínculo	8	7,93	-	-
TOTAL	101	100	450	100

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas

d) Remuneração dos Magistrados e Servidores

Os Magistrados deste Tribunal são remunerados de acordo com a Lei n.º 11.143/2005, que instituiu a remuneração da Magistratura da União, sob a forma de subsídio e a Lei n.º 12.041/2009, com a seguinte tabela para 2011:



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Tabela 13

Remuneração dos Magistrados

DISCRIMINAÇÃO	SUBSÍDIO R\$
Desembargador do Trabalho	24.117,62
Juiz Titular de Vara do Trabalho	22.911,74
Juiz do Trabalho Substituto	21.766,15

A remuneração dos servidores do TRT 8ª Região atende aos valores fixados pela Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a carreira dos servidores do Poder Judiciário da União.

Tabela 14

Remuneração dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho 8ª Região

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO	GAJ (50%)	VENCIMENTOS Lei nº 11.416/06	
ANALISTA JUDICIÁRIO	C	15	6.957,41	3.478,71	10.436,12	
		14	6.754,77	3.377,39	10.132,16	
		13	6.558,03	3.279,02	9.837,05	
		12	6.367,02	3.183,51	9.550,53	
		11	6.181,57	3.090,79	9.272,36	
	B	10	5.848,22	2.924,11	8.772,33	
		9	5.677,88	2.838,94	8.516,82	
		8	5.512,51	2.756,26	8.268,77	
		7	5.351,95	2.675,98	8.027,93	
	A	6	5.196,07	2.598,04	7.794,10	
		5	4.915,86	2.457,93	7.373,79	
		4	4.772,68	2.386,34	7.159,02	
		3	4.633,67	2.316,84	6.950,51	
	TÉCNICO JUDICIÁRIO	C	2	4.498,71	2.249,36	6.748,07
			1	4.367,68	2.183,84	6.551,52
15			4.240,47	2.120,24	6.360,71	
14			4.116,96	2.058,48	6.175,44	
13			3.997,05	1.998,53	5.995,58	
B		12	3.880,63	1.940,32	5.820,95	
		11	3.767,60	1.883,80	5.651,40	
		10	3.564,43	1.782,22	5.346,65	
		9	3.460,61	1.730,31	5.190,92	
A		8	3.359,82	1.679,91	5.039,73	
		7	3.261,96	1.630,98	4.892,94	
		6	3.166,95	1.583,48	4.750,43	
		5	2.996,17	1.498,09	4.494,26	
		4	2.908,90	1.454,45	4.363,35	
		3	2.824,17	1.412,09	4.236,26	
		2	2.741,92	1.370,96	4.112,88	
		1	2.662,06	1.331,03	3.993,09	
		15	2.511,37	1.255,69	3.767,06	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

AUXILIAR JUDICIÁRIO	C	14	2.403,23	1.201,61	3.604,84
		13	2.299,74	1.149,87	3.449,61
		12	2.200,71	1.100,35	3.301,06
		11	2.105,94	1.052,97	3.158,91
	B	10	1.992,37	996,19	2.988,56
		9	1.906,58	953,29	2.859,87
		8	1.824,48	912,24	2.736,72
		7	1.745,91	872,96	2.618,87
		6	1.670,73	835,36	2.506,09
	A	5	1.580,63	790,32	2.370,95
		4	1.512,57	756,28	2.268,85
		3	1.447,43	723,72	2.171,15
		2	1.385,10	692,55	2.077,65
		1	1.325,46	662,73	1.988,19

e) Aspectos legais de Atos de Pessoal

A análise realizada nos procedimentos de admissões, aposentadorias, desligamentos e pensões, no exercício de 2011, evidencia que os atos praticados pela Órgão de Pessoal e pela Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno atenderam, em sua totalidade, aos prazos para cadastramento e emissão de parecer, via Sisacnet, previstos no artigo 7º e 11, respectivamente da Instrução Normativa TCU nº 55, de 24 de outubro de 2007, alterado pela IN TCU nº 64 de 20 de outubro de 2010.

A Unidade de Controle Interno examinou 256 atos em 2011, a saber: 205 admissões, 32 aposentadorias e 10 alterações de aposentadorias e 9 pensões. Registre-se, a propósito, que os desligamentos somaram 23 ocorrências, no entanto, tais atos não foram objeto de análise pelo Controle Interno, eis que remetidos diretamente à Corte de Contas pelo Órgão de Pessoal, consoante o artigo 1º da IN TCU nº 64/2010.

Anote-se que as inconsistências detectadas no exame dos atos de pessoal no exercício de 2011 consistiram, na sua totalidade, em falhas de natureza formal e impropriedades que foram tempestivamente sanadas pela administração, razão pela qual os pareceres da Unidade de Controle Interno foram pela legalidade dos procedimentos adotados.

f) Processos de Admissões e Desligamentos

A Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno (COAUD) e a Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGEP) encaminharam ao Tribunal de Contas da União, através do Sisac, respectivamente 205 atos de admissão (sendo 199 de servidores e 6 de magistrados) e 23 de desligamento. Todos os atos de admissão foram considerados legais pelo Controle Interno.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Informe-se, nesse sentido, que do quantitativo dos atos encaminhados em 2011, 30 admissões já foram julgadas legais pela Corte de Contas.

Convém deixar assente, por oportuno, que o quantitativo informado acima refere-se aos atos de admissão e desligamento efetivamente encaminhados ao TCU em 2011 pelo Sisacnet, o que pode gerar diferença em relação aos números constantes do Relatório de Gestão.

A tabela a seguir sintetiza os atos de admissão e desligamento distribuídos conforme os cargos providos e encaminhados ao TCU via Sisacnet no exercício de 2011.

Tabela 15

Quadro Sintético dos Atos de Pessoal no TRT8ª - 2011

TIPO DE ATO	MAGISTRADOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	AUXILIAR JUDICIÁRIO	TOTAL
Admissões	6	96	103	-	205
Desligamentos	-	8	14	1	23

Fonte: COAUD

g) Concessão de Aposentadorias e Pensões

No que se refere aos atos de aposentadorias - concessões e alterações - e de pensões encaminhados ao Tribunal de Contas da União, os dados pertinentes ao TRT da 8ª Região no exercício de 2011 estão consolidados na tabela a seguir.

Tabela 16

Atos de Aposentadorias e Pensões no TRT8ª - 2011

APOSENTADORIA/PENSÃO	QUANTIDADE	%
Aposentadorias - Concessões	32	62,75%
Aposentadorias - Alterações	10	19,60%
Pensões	9	17,65%
TOTAL	51	100%

FONTE: COAUD

Vale ressaltar que os dados informados na tabela acima referem-se aos atos efetivamente encaminhados ao TCU em 2011, o que poderá justificar alguma diferença em relação aos dados apresentados pela administração no Relatório de Gestão.



3.5 AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS

Trata-se de avaliação de aspectos do sistema de controle interno desta UJ, consoante Relatório de Gestão encaminhado ao TCU no mês de março de 2012, onde foram apreciados os seguintes temas: ambiente de controle, avaliação de risco, procedimento de controle, informação e comunicação e monitoramento.

O sistema de controle interno, definido na Resolução TRT nº 96/2010 (Regulamento da Unidade de Controle Interno do TRT 8ª Região), é o conjunto de unidades administrativas incumbidas da atividade de controle interno na Justiça do Trabalho, sujeitas à orientação normativa, supervisão técnica e à fiscalização específica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) - órgão central do sistema, sem prejuízo da subordinação hierárquica aos dirigentes do órgão em cuja estrutura administrativa estiverem integrados.

A unidade de controle interno, por sua vez, representa a unidade administrativa integrante do sistema de controle interno, incumbida, dentre outras funções, da verificação da consistência e qualidade dos controles internos, bem como do apoio às atividades de controle externo.

Observadas as diferenças, apresenta-se os argumentos necessários para avaliar os aspectos descritos no anexo II da DN TCU nº 108/2010.

a) Ambiente de Controle

O ambiente de controle é o que norteia todos os outros componentes, é a consciência de controle da entidade, envolve competência técnica e compromisso ético. O ambiente de controle é um fator intangível, essencial à efetividade dos controle internos.

Destaca-se no ambiente de controle da unidade, a definição clara das responsabilidades delegadas pelas autoridade, bem assim a percepção, pelos altos dirigentes, da essencialidade dos controle internos para consecução dos objetivos do Tribunal

Há que se evidenciar que a Administração do Tribunal compromete-se com interesse em implementar as recomendações e determinações do controle interno do TRT da 8ª Região e do controle externo (TCU).

Como contraponto, inexistente no Regional um código formalizado de ética ou de conduta, documento necessário para um ambiente de controle ideal, fato a demandar à administração providências no sentido de suprir esta carência.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

b) Avaliação de Risco

É a identificação e análise dos riscos associados ao não cumprimento das metas e objetivos estratégicos da unidade. Risco pode ser definido (Resolução TRT nº 96/2010), como a suscetibilidade de ocorrência de eventos que afetam negativamente a realização dos objetivos e metas do Tribunal.

Nas questões levantadas sobre riscos, registradas no Relatório de Gestão 2011, pode-se afirmar com segurança que: os objetivos e metas institucionais estão devidamente formalizados no Planejamento Estratégico; os processos críticos para a consecução dos objetivos e metas estão identificados e que é prática a instauração de sindicâncias para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos dos envolvidos.

Entretanto, quanto a constância de diagnósticos dos riscos, mensuração e classificação em uma escala de prioridades a fim de gerar informações úteis à tomada de decisão, as iniciativas são incipientes. Como exemplo da atividade que se encontra em andamento, pode-se citar os planos de projeto de licitação - PPL, que consistem na proposta de novo fluxo para os processos inerentes à fase interna das licitações realizadas no âmbito do Tribunal.

Foi criada a Comissão Multidisciplinar de Licitação, responsável pela análise preliminar dos projetos de licitação, assim como pela emissão de pareceres conclusivos para subsidiar o Ordenador de Despesa na aprovação dos projetos de licitação.

No PPL, elaborado pelo setor requisitante do bem ou do serviço, é preenchido campo específico para identificação e tratamento dos principais riscos associados ao projeto. Os PPLs seguem posteriormente para um banco de Projetos onde ficam armazenados para consultas.

c) Procedimento de Controle

São as atividades que, quando executadas a tempo e maneira adequados, permitem a redução ou administração dos riscos.

Os procedimentos de controle são representados por políticas e ações que objetivam prevenir ou detectar os riscos a fim de alcançar os objetivos estabelecidos.

No TRT 8ª Região, estão muito bem definidos os objetivos estratégicos, a missão e visão, a análise de ambiente interno e externo, as metas sob responsabilidade dos gestores e seus respectivos indicadores. Para isso, realiza-se o acompanhamento permanente das metas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

e iniciativas estratégicas que compõem o sistema de planejamento do Tribunal por meio de reuniões trimestrais, tendo o *Balanced Scorecard* (BSC) como sistema de gestão da estratégia institucional.

Outros exemplos de procedimentos de controle são a criação do Núcleo de Inovação (unidade voltada para a otimização de processos de trabalho) e Núcleo de Projetos, que tem a missão de facilitar a elaboração e a condução de projetos, bem como disseminar a cultura do gerenciamento de projetos no Tribunal.

Ambos os núcleos funcionam junto à Assessoria de Gestão Estratégica.

d) Informação e Comunicação

A comunicação é essencial para o bom funcionamento dos controles. Consiste no fluxo de informações dentro de uma organização, entendendo que este fluxo ocorre em todas as direções - dos níveis hierárquicos superiores aos níveis hierárquicos inferiores e vice-versa e níveis hierárquicos equivalentes.

No TRT 8ª Região as informações internas e externas são divulgadas diariamente na intranet, sob a responsabilidade da Assessoria de Comunicação.

Entre os gestores e a alta administração existe comunicação direta e aberta. Entretanto, há necessidade de aperfeiçoar a divulgação das informações ao público interno de forma mais tempestiva, atual e acessível, conforme pode ser constatado na última Pesquisa de Clima Organizacional.

e) Monitoramento

O monitoramento é a avaliação dos controle internos ao longo do tempo, com a função de verificar se os mesmos são adequados e efetivos.

Dentro do TRT 8ª Região, cada área possui procedimentos próprios para certificar-se do desempenho das atividades.

No entanto, o monitoramento do sistema de controle interno é principiante e carente de descrição clara e formal através de regulamentos gerais para o Tribunal, atividade que deverá ser desenvolvida pela Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

3.6 AVALIAÇÃO ACERCA DA ADERÊNCIA AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A adoção de medidas sustentáveis é um compromisso do TRT da 8ª Região ao longo dos últimos cinco anos, que se confirma a partir da instituição do Programa TRT Ambiental, pela Resolução TRT nº 237/2007, cujo principal objetivo é promover a conscientização sobre a questão ambiental e a qualidade de vida no ambiente de trabalho, bem como, desenvolver uma cultura anti-desperdício e de utilização coerente dos recursos naturais e do patrimônio público.

O Programa é desenvolvido pela Comissão Permanente de Gestão Ambiental, designada pela Presidência.

Para atingir os objetivos propostos foram implementadas diversas ações, dentre elas destacam-se :

- i) campanha de comunicação interna;
- ii) adoção progressiva de papel reciclado e não clorado (Portaria GP nº 470/2007);
- iii) seleção pública de associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis para realização de coleta de resíduos recicláveis, em cumprimento ao Decreto nº 5.940/2006;
- iv) campanha "ADOTE ESTA CANECA", com o objetivo de substituir os descartáveis por canecas de porcelana;
- v) instituição da Semana do Meio Ambiente, com promoção de palestras, exposição de trabalhos de catadores de materiais recicláveis, caminhada ecológica e outros eventos de cunho socioambiental;
- vi) padronização do uso de fonte e impressão em frente e verso (Portaria GP n.º 649/2007);
- vii) elaboração e divulgação da Cartilha Eletrônica de Combate ao Desperdício;
- viii) inclusão da Responsabilidade Socioambiental como valor institucional no Planejamento Estratégico do TRT da 8ª Região;
- ix) assinatura dos termos de compromissos com duas associações e duas cooperativas de catadores de materiais recicláveis para realizar a coleta seletiva dos resíduos do TRT e Varas do Trabalho, nos municípios de Belém e Ananindeua (PA);
- x) implantação da Coleta Seletiva Solidária;
- xi) implantação do programa 3R (Reduzir, Reciclar e Reutilizar);
- xii) criação do Núcleo de Gestão Socioambiental, pela Resolução nº 226/2011, em cumprimento à Recomendação nº 11/2011 do CSJT.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Como resultado destas ações constatou-se, mediante levantamentos realizados por esta Unidade de Controle, redução no consumo de descartáveis (10%), de papel A4-Clorado Branco (49,7%) e redução no consumo com água (5,9%). Quanto à energia elétrica, o aumento de consumo foi insignificante, na ordem de 0,4%. É interessante ressaltar que no mesmo período houve incremento na força de trabalho do Tribunal em face da posse e exercício de novos servidores e magistrados.

No que se refere a licitações sustentáveis, depreende-se das informações contidas no Relatório de Gestão, a adoção de práticas, por este Tribunal voltadas a materializar na administração pública o compromisso com meio-ambiente ecologicamente equilibrado, notadamente quanto às aquisições de bens e produtos, apresentando-se os procedimentos licitatórios devidamente alinhados às recomendações prescritas na Instrução Normativa MPOG nº 1/2010.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

3.7 AVALIAÇÃO SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIN, composta da Coordenadoria de Sistemas da Informação e da Coordenadoria de Infraestrutura e Suporte, tem o papel de prover e garantir soluções eficientes de TI, a fim de contribuir para o cumprimento da missão institucional da Justiça do Trabalho da 8ª Região.

Seguindo a orientação da DN TCU nº 117/2011, serão abordados os seguintes pontos na avaliação: planejamento existente, perfil dos recursos humanos, segurança da informação, desenvolvimento e produção de sistemas e contratação e gestão de bens e serviços de TI.

a) Planejamento existente

Alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional 2007-2013 do Tribunal e às diretrizes estratégicas nacionais, previstas nas Resoluções nºs 70 e 99/2009, do Conselho Nacional de Justiça, foi aprovado, em agosto de 2011, o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Egrégio Tribunal (Resolução nº 212/2011).

O planejamento específico da área de TI abrange as perspectivas 'Contribuição para a Organização', 'Orientação para o Usuário', 'Excelência Operacional' e 'Orientação Futura', no total de 12 objetivos estratégicos, 22 metas e 56 iniciativas estratégicas.

Há, ainda, no âmbito deste Órgão, uma Comissão de Informática, formalmente constituída através da Resolução TRT nº 369/2010, com atribuição, dentre outras, de decidir sobre a priorização das ações e investimentos de Tecnologia da Informação.

Quanto ao levantamento sobre governança de TI na Administração Pública Federal, realizado pela Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação - Sefti, do TCU, houve a medição do chamado iGovTI, indicador que mede o grau de desempenho de gestão e uso de TI baseado em boas práticas de Governança de TI.

Em 2010, o iGovTI atingido pelo TRT 8ª Região foi de 0,40 pontos, correspondente ao estágio intermediário. A média geral de todos os órgãos participantes da pesquisa, no total de 301, foi de 0,38 pontos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

b) Recursos Humanos envolvidos

A Secretaria de Tecnologia da Informação-SETIN é composta por 33 (trinta e três) servidores de carreira², distribuídos entre as Coordenadorias de Sistemas da Informação-COSIS e de Infraestrutura e Suporte-COINS.

Existem 26 cargos específicos para a área de Tecnologia da Informação, conforme tabela a seguir:

Tabela 17

Quadro Quantitativo de Cargos Específicos de TI

NOME	CRIADOS	PROVIDOS	VAGOS
Analista Judiciário/Apoio Especializado/Tecnologia da Informação	13	13	0
Técnico Judiciário/Apoio Especializado/Tecnologia da Informação	06	06	0
Técnico Judiciário/Digitação	05	05	0
Técnico Judiciário/Operação de Computador	02	02	0
TOTAL	26	26	0

Fonte: SEGEP/TRT8ª Região

Tabela 18

Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão/Funções na Área de TI

NOME	CRIADOS	PROVIDOS
Secretário de Tecnologia da Informação (CJ-3)	01	01
Coordenador de Sistemas da Informação (CJ-2)	01	01
Coordenador de Infraestrutura e Suporte (CJ-2)	01	01
Chefe da Seção de Banco de Dados (FC-5)	01	01
Chefe da Seção de Suporte a Usuários (FC-5)	01	01
Chefe da Seção de Infraestrutura de Redes (FC-5)	01	01
Assistente de Gestão de Risco de Tecnologia da Informação (FC-4)	01	01
Encarregado de Sistemas Judiciários de 1ª Instância (FC-4)	01	01
Encarregado de Sistemas Judiciários de 2ª Instância (FC-4)	01	01
Encarregado de Banco de Dados (FC-4)	01	01
Assistente de Governança de Tecnologia da Informação (FC-4)	01	01
Assistente do Coordenador de Sistemas da Informação (FC-4)	01	01
Encarregado de Sistemas Administrativos (FC-4)	01	01
Encarregado do Setor de Sistemas Operacionais (FC-4)	01	01

² Não há registro de servidores terceirizados na área.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Encarregado do Setor de Redes (FC-4)	01	01
Assistente do Coordenador de Infraestrutura e Suporte (FC-4)	01	01
Encarregado do Setor de Manutenção de Equipamentos (FC-4)	01	01
Encarregado do Setor de Atendimento a Usuários (FC-4)	01	01
Encarregado do Setor de Acordo de Nível de Serviço (FC-4)	01	01
TOTAL	19	19

c) Segurança da Informação

A política de segurança da informação está assente no Planejamento Estratégico Institucional 2007-2013, como iniciativa estratégica (Plano de Segurança da Informação) a ser considerada para o atingimento da Meta 14, e no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (Resolução nº 212/2011), como uma das iniciativas estratégicas a serem consideradas para o alcance da Meta 12 (Implantar 80% dos controles de segurança da Política de Segurança da Informação).

Cabe salientar que tais políticas foram regulamentadas neste Órgão ainda em 2008, com a edição da Política de Segurança Institucional (Resolução TRT nº 289/2008), que dedica capítulo próprio para o tratamento das questões relativas à segurança da informação.

Para lidar estrategicamente com segurança da informação, existe dentro da SETIN cargo específico de Assistente de Gestão de Risco de Tecnologia da Informação, conforme Regulamento dos Serviços Auxiliares.

d) Desenvolvimento e Produção de Sistemas

Registra-se, em 2011, 25 projetos e atividades desenvolvidos pela SETIN, cuja equipe de trabalho é responsável pela implantação de soluções tecnológicas para as áreas judiciárias e administrativas do Tribunal.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Tabela 19
Sistemas Desenvolvidos e em Desenvolvimento - 2011

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Desenvolvimento e implantação do Portal da Justiça do Trabalho da 8ª Região
2	Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Transmissão de Documentos
3	Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Concursos de Magistrados
4	Implantação do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da JT - e-Gestão - 2ª Instância;
5	Desenvolvimento de solução para publicação de documentos da Justiça do Trabalho da 8ª Região no LexML - Portal especializado em informação jurídica e legislativa
6	Desenvolvimento da primeira versão do Sistema de Avaliação de Magistrados
7	Desenvolvimento do sistema para controle de produção dos servidores que optaram pelo Teletrabalho
8	Especificação do Sistema de Alocação de Juizes para a Corregedoria
9	Especificação do Sistema Gestão de Convênios - SGC
10	Disponibilização do Sistema Malote Digital do CNJ, destinado à troca eletrônica de correspondências
11	Implantação do Sistema JurisCalc
12	Implantação do Sistema JurisCalc no TRT da 4ª Região
13	Customização do Sistema JurisCalc para atender as demandas dos Tribunais da 8ª e 9ª Região
14	Implantação no Sistema APT do Módulo de Depósito Público
15	Implantação do Sistema APT de rotina para Recebimento de Autos Eletrônicos do TST
16	Implementação no Sistema APT de expedientes para solicitação de pagamento de honorários periciais
17	Customização do Sistema APT para adaptação da rotina de distribuição de processos em cumprimento aos termos da Resolução 406/2010, publicada em 06/12/2010
18	Adaptação do Sistema APT para atender os termos da Resolução 498/2010 que dispõe sobre o processamento de recurso de agravo de instrumento interposto de despacho que negar seguimento a recurso para o TRT da 8ª Região
19	Customização do Sistema APT para adequação da rotina de autuação de AIRR, AIRO e AIRMA aos termos da Resolução Administrativa nº 1418/2010, do TST
20	Customização do Sistema APT em cumprimento aos termos da Resolução 221/2011 que regulamenta a utilização do meio eletrônico para prática de atos processuais;
21	Integração do Sistema APT ao Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos - e-Doc
22	Implantação da 1ª fase do Projeto Liquidação Eletrônica
23	Desenvolvimento de solução para publicação no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, dos dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas, de direito público e privado, inadimplentes perante a JT da 8ª Região quanto às obrigações
24	Participação no desenvolvimento do Projeto Nacional PJe - Processo Judicial Eletrônico
25	Especificação e acompanhamento de implementação de diversas melhorias no Mentorh



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

e) Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI

O Tribunal Regional do Trabalho 8ª Região efetuou um total de 9 contratações (na modalidade de pregão eletrônico) em Tecnologia da Informação (TI) durante o exercício de 2011, dos quais foram selecionados 5 processos para exame dos aspectos atinentes aos resultados proporcionados à administração decorrentes das contratações a que se referem.

As informações mais relevantes dos processos selecionados para a presente análise foram consolidadas na tabela a seguir.

Tabela 20

Processos de TI analisados quanto aos resultados

PROCESSO N° 2258/2010	VALOR CONTRATADO: R\$ 196.820,30
Objeto	Contratação de novo circuito de comunicação com a internet.
Resultados esperados	Aumentar o uso da internet como canal de acesso a informações externas ao Tribunal facilitadoras do trâmite processual (sistemas BACENJUD, INFOJUD, INFOSEG, RENAJUD), bem como melhorar a troca de informações com os jurisdicionados e operadores do direito.
PROCESSO N° 1493/2011	VALOR CONTRATADO: R\$ 163.959,00
Objeto	Registro de Preços para contratação de fornecimento de pacote de aplicativos técnicos e todas as informações visando a solução de ambiente de colaboração corporativa do Tribunal.
Resultados esperados	Proporcionar aos usuários serviço de agenda, com opção de compartilhamento, armazenamento de arquivos em pastas, criação de grupo de usuários, criação e compartilhamento de documentos, planilhas entre outras opções de compartilhamento, tudo com o objetivo de melhorar a comunicação interna e externa no âmbito do TRT 8ª Região.
PROCESSO N° 1806/2011	VALOR CONTRATADO: R\$ 1.016.213,40
Objeto	Registro de Preços para aquisição de licenças de softwares para atender a diversos setores do Tribunal.
Resultados esperados	Redução ou extinção dos problemas de compatibilidade dos documentos trocados entre o Tribunal e outros órgãos do poder público e privado; autonomia de trabalho à Assessoria de Revista, Assessoria de Comunicação e Escola Judicial, dentre outras.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCESSO N° 2124/2011	VALOR CONTRATADO: R\$ 10.708.982,00
Objeto	Registro de Preços para eventual aquisição e instalação de equipamentos de conexão de computadores em rede (Switches).
Resultados esperados	Prover um maior desempenho na infraestrutura de rede de computadores; mitigação dos riscos de indisponibilidade do serviço, em casos de equipamentos danificados, bem como garantir a continuidade do negócio do Tribunal que é a prestação jurisdicional.
PROCESSO N° 2167/2011	VALOR CONTRATADO: R\$ 247.200,00
Objeto	Registro de Preços para eventual aquisição de 120 computadores de mão do tipo Tablet para os magistrados e para reserva técnica.
Resultados esperados	Necessidade de melhoramento da portabilidade do acesso a internet aos magistrados, o que deverá ser intensificado com o uso da rede em 3G nos órgãos da JT da 8ª Região e garantindo a infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais.

Ressalte-se que as informações lançadas no campo 'Resultados esperados' foram extraídas dos respectivos Termos de Referência anexados aos editais licitatórios.

Dessa forma, fica assente, que na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação para melhorar o funcionamento da Justiça do Trabalho da 8ª Região.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

3.8 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIOS E AJUSTES CONGÊNERES

Informação indisponível, dada a inexistência de convênios e ajustes congêneres com transferência de recursos.

3.9 AVALIAÇÃO DA REGULARIDADE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E ATOS RELATIVOS À DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Trata-se de auditoria de avaliação da gestão pertinente aos processos licitatórios e aos atos relativos à dispensa e inexigibilidade de licitação. Faz parte da competência da Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno a emissão de parecer sobre a regularidade das licitações nas modalidades pregão, tomada de preços e concorrência, em ação de controle prévio à homologação dos certames e celebração dos contratos.

3.9.1 Totalidade das Contratações realizadas em Processos licitatórios

O TRT da 8ª Região realizou em 2011, as seguintes contratações em processos licitatórios:

Tabela 21

Contratações por meio de licitação

MODALIDADE	TOTAL DE PROCEDIMENTOS	VALOR DA CONTRATAÇÃO R\$	ANÁLISE PRÉVIA À HOMOLOGAÇÃO PELO CONTROLE INTERNO
Convite	-	-	-
Tomada de Preços	7	1.848.731,99	7
Concorrência	2	7.718.973,42	2
Pregão	48*	16.227.920,77	45

* Do total de 48 pregões, registra-se 2 licitações fracassadas e 1 anulada

De acordo com a Instrução Normativa TCU nº 63/2010 e Decisão Normativa TCU nº 117/2011, os exames foram realizados por amostragem, aplicando-se como critérios de seleção o valor da despesa contratada, destacando-se os seguintes requisitos de análise:

- i) justificativa/motivação para a contratação;
- ii) ampla pesquisa de preços na estimativa de custos;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

- iii) estimativa do impacto orçamentário-financeiro;
- iv) parecer jurídico;
- v) edital original, assinado e rubricado;
- vi) publicação do aviso da licitação;
- vii) formalização do instrumento contratual, nos casos obrigatórios;
- viii) designação formal do fiscal do contrato;
- ix) regularidade fiscal.

a) Pregão Eletrônico

A Unidade Jurisdicionada realizou no exercício de 2011 o total de 48 (quarenta e oito) Pregões Eletrônicos³, incluindo neste quantitativo os pregões na modalidade Registro de Preços, cujo valor contratado importou na quantia de R\$ 16.227.920,77.

Para a consecução da auditoria foram examinados o montante de R\$ 2.788.471,60, correspondente a aproximados 15% do total contratado na modalidade.

Consoante análise realizada em vista dos critérios de conformidade supramencionados, constatou-se que os procedimentos licitatórios selecionados foram conduzidos com regularidade e observância às regras legais e editalícias aplicadas à matéria, conforme amostra a seguir:

Tabela 22

Amostra Selecionada - Pregão

PREGÃO N°	004/2011 (TRT 15ª Região)		
OBJETO	Aquisição de licenças de uso de softwares IBM Trivoli Storage Manager com instalação e suporte técnico.		
MOTIVAÇÃO	Melhoria do desempenho do desenvolvimento das ações estratégicas (programas e projetos) da instituição.		
CONTRATADO	UZTECH SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA (08.747.563/001-50)		
VALOR	R\$ 200.670,60	ANÁLISE CONTROLE INTERNO	REGULAR
PREGÃO N°	006/2011		
OBJETO	Registro de Preços para eventual aquisição de 10 (dez) veículos automotores.		
MOTIVAÇÃO	Necessidade de renovação da frota, para melhor atender às necessidades do TRT 8ª Região.		
CONTRATADO	MMC MOTORES AUTOMOTORES DO BRASIL S/A (54.305.743/0011-70)		
VALOR	R\$ 333.200,00	ANÁLISE CONTROLE INTERNO	REGULAR

³ Não há registro de Pregão Presencial em 2011.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PREGÃO N°	024/2011		
OBJETO	Registro de Preços para eventual aquisição de 750 estante de aço carbono e serviço de montagem em módulos fixos.		
MOTIVAÇÃO	Estruturar a nova sede do Arquivo Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.		
CONTRATADO	COMÉRCIO DE MÓVEIS NAÇÃO LTDA-ME (10.841.510/0001-45)		
VALOR	R\$ 374.250,00	ANÁLISE CONTROLE INTERNO	REGULAR

PREGÃO N°	036/2011		
OBJETO	Registro de Preços para eventual aquisição e instalação de equipamentos de conexão de computadores em rede.		
MOTIVAÇÃO	Intensificar o uso integrado da tecnologia da informação e da comunicação.		
CONTRATADO	REDISUL INFORMÁTICA LTDA (78.931.474/0001-44)		
VALOR	R\$ 1.880.351,00	ANÁLISE CONTROLE INTERNO	REGULAR

TOTAL EXAMINADO DE PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 2.788.471,60		
---	------------------	--	--

b) Tomada de Preços

Foram realizados 7 procedimentos licitatórios na modalidade Tomada de Preços em 2011, cujos contratos decorrentes totalizaram R\$ 1.848.731,99, dos quais foram objeto de análise nesta auditoria o valor de R\$ 836.892,39 equivalente a 45% das contratações realizadas na modalidade.

Consoante análise realizada em vista dos requisitos de conformidade supramencionados, constatou-se que os procedimentos licitatórios relacionados foram conduzidos com regularidade e observância às regras legais e editalícias aplicadas à matéria.

Tabela 23

Amostra Selecionada - Tomada de Preços

TOMADA DE PREÇOS	002/2011		
OBJETO	Serviços de reforma dos prédios onde estão instaladas a 1ª e 2ª Varas de Abaetetuba.		
MOTIVAÇÃO	Adequação do prédio da 1ª e 2ª Varas de Abaetetuba, visando atender às necessidades atuais e melhorar o atendimento ao Jurisdicionado.		
CONTRATADO	ECA-EMP. DE CONSTRUÇÃO DA AMAZÔNIA LTDA (01.946.116/0001-80)		
VALOR	R\$ 540.147,26	ANÁLISE CONTROLE INTERNO	REGULAR



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

TOMADA DE PREÇOS	005/2011		
OBJETO	Serviços de reforma da área onde atualmente se encontram instalados o SEFO e o SMP.		
MOTIVAÇÃO	Proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores da área financeira e material e patrimônio.		
CONTRATADO	ECA-EMP. DE CONSTRUÇÃO DA AMAZÔNIA LTDA (01.946.116/0001-80)		
VALOR	R\$ 296.745,13	ANÁLISE CONTROLE INTERNO	REGULAR

TOTAL EXAMINADO DE TOMADA DE PREÇOS	R\$ 836.892,39
--	----------------

c) Concorrência

O Tribunal realizou 2 certames licitatórios na modalidade concorrência, resultando em contratações da ordem de R\$ 7.718.973,42, dos quais examinou-se o processo referente à construção da 2ª etapa do Fórum de Ananindeua, cujo valor contratado totalizou a quantia de R\$ 7.604.835,42.

A análise dos autos deixa assente a correção dos procedimentos adotados na realização do certame, em consonância com os requisitos de conformidade aplicáveis, a teor das regras legais e editalícias pertinentes.

Tabela 24

Amostra Selecionada - Concorrência

CONCORRÊNCIA	001/2011		
OBJETO	Contratação de empresa para execução da segunda etapa da obra de construção do Fórum de Ananindeua.		
MOTIVAÇÃO	Promover a melhoria das instalações físicas do Fórum visando aumentar a satisfação do jurisdicionado.		
CONTRATADO	SINETEL ENG. E COM. LTDA (04.883.542/0001-00)		
VALOR	R\$ 7.604.835,42	ANÁLISE CONTROLE INTERNO	REGULAR

TOTAL EXAMINADO DE CONCORRÊNCIA	R\$ 7.604.835,42
--	------------------



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

3.9.2 Totalidade das Contratações em Dispensa e Inexigibilidade

As contratações por meio de dispensa de licitação e inexigibilidade são as seguintes:

Tabela 25

Contratações Diretas

CONTRATAÇÃO DIRETA	NOTAS DE EMPENHO VÁLIDAS	VALOR DA CONTRATAÇÃO-R\$	ANÁLISE DA AUDITORIA
Dispensa de Licitação	318	4.640.436,60	896.296,81 = 20%
Licitação Inexigível	213	4.879.445,43	454.160,20 = 10%

a) Dispensa de Licitação

Foram adotados como critérios de exame para a modalidade, dentre outros, os seguintes requisitos de conformidade:

- i) justificativa/motivação para a contratação;
- ii) justificativa de preço (3 empresas do ramo);
- iii) regularidade com INSS e FGTS;
- iv) declaração da existência do recursos;
- v) autorização do ordenador da despesa;
- vi) verificação do valor cobrado e pago, bem como a retenção e os documentos comprobatórios desses atos, autorização de pagamento e certificação da Nota Fiscal (liquidação).

A Unidade Jurisdicionada efetuou gastos com fundamento no artigo 24 da Lei 8.666/1993 da ordem de R\$ 4.640.436,60 no exercício findo, sendo que desse montante foram examinadas a quantia de R\$ 896.296,81, o que representa em torno de 20% dos dispêndios realizados.

Dos exames realizados nos processos selecionados evidencia-se a regularidade dos procedimentos adotados nas contratações da espécie, estando em conformidade com os requisitos legais acima referidos.

Tabela 26

Amostra Selecionada - Dispensa

PROCESSO	236/2009	BASE LEGAL	Art. 24, V
OBJETO	Serviços de inspeção e manutenção dos extintores.		
MOTIVAÇÃO	Exame periódico em todos os extintores de incêndio com o fim de verificar suas condições de operação (NBR 12962/1998).		
CONTRATADO	C. F. BESSA EXTINTORES LTDA-ME (01.283.525/0001-44)		
VALOR	8.640,30	ANÁLISE CONTROLE INTERNO	REGULAR



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCESSO	2227/2010	BASE LEGAL	Art. 24, IV
OBJETO	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em 06 elevadores e 02 plataformas para portadores de necessidades especiais.		
MOTIVAÇÃO	Contratação emergencial decorrente de desempenho insatisfatório da contratada anterior, até a conclusão de novo procedimento licitatório.		
CONTRATADO	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A (90.347.840/0017-85)		
VALOR	19.560,00	ANÁLISE CONTROLE INTERNO	REGULAR

PROCESSO	2321/2010	BASE LEGAL	Art. 24, IV
OBJETO	Serviços de seguro total para 47 (quarenta e sete) veículos oficiais pertencentes a frota do TRT da 8ª Região.		
MOTIVAÇÃO	Dotar a frota de veículos de cobertura de seguros, de forma a proteger o Patrimônio da instituição.		
CONTRATADO	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (61.198.164/0001-60)		
VALOR	29.582,73	ANÁLISE CONTROLE INTERNO	REGULAR

PROCESSO	818/2011	BASE LEGAL	Art. 24, XI
OBJETO	Serviços de reservas, emissão de bilhetes e fornecimento de passagens aéreas em transporte público regular doméstico de passagens.		
MOTIVAÇÃO	Atender magistrados e servidores bem como a pessoas que prestarem serviços a este Tribunal.		
CONTRATADO	WORLD AGENCIA DE VIAGENS (08.088.541/0001-25)		
VALOR	383.393,08	ANÁLISE CONTROLE INTERNO	REGULAR

PROCESSO	1827/2009	BASE LEGAL	Art. 24, X
OBJETO	Locação do prédio onde funciona o Fórum de Parauapebas.		
MOTIVAÇÃO	Necessidade de instalação do Fórum de Parauapebas em instalações maiores devido ao crescente aumento das demandas trabalhistas.		
CONTRATADO	RENATO MARTINS PALIERINI (034.070.268-03) SEBASTIÃO BATISTA DE SOUZA (166.380.691-87)		
VALOR	407.528,21	ANÁLISE CONTROLE INTERNO	REGULAR

PROCESSO	706/2011	BASE LEGAL	Art. 24, II
OBJETO	Reforma das instalações elétricas da Central de Mandados.		
MOTIVAÇÃO	Reduzir os custos de energia paga pelo Tribunal, bem como evitar a danificação de equipamentos em razão da ocorrência de surtos na rede.		
CONTRATADO	ECA- EMPRESA DE CONSTRUÇÕES DA AMAZÔNIA LTDA (01.946.116/0001-80)		
VALOR	14.799,99	ANÁLISE CONTROLE INTERNO	REGULAR



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCESSO	2234/2011	BASE LEGAL	Art. 24, II
OBJETO	Serviços de pintura e revitalização da Vara do Trabalho de Monte Dourado-PA.		
MOTIVAÇÃO	Revitalização da pintura interna e externa do prédio da VT de Monte Dourado.		
CONTRATADO	R. BRITO R.C.V - REFORMA E CONSTRUÇÃO CIVIL (13.429.231/0001-67)		
VALOR	14.698,94	ANÁLISE CONTROLE INTERNO	REGULAR

PROCESSO	1513/2011	BASE LEGAL	Art. 24, IV
OBJETO	Serviços de limpeza, conservação e higienização de bens móveis e imóveis nas dependências do Fórum Trabalhista e Depósito Público de Macapá.		
MOTIVAÇÃO	Trata-se de contratação emergencial, pelo prazo de 6 meses, visando a continuidade das atividades de higienização e limpeza das instalações do TRT 8ª Região em razão de atraso no andamento do procedimento licitatório correspondente.		
CONTRATADO	BERTILLON SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (22.919.047/0001-96)		
VALOR	18.093,56	ANÁLISE CONTROLE INTERNO	REGULAR

TOTAL EXAMINADO DE DISPENSAS	R\$ 896.296,81
-------------------------------------	----------------

b) Inexigibilidade

As despesas realizadas com base no artigo 25 da Lei 8.666/93 foram examinadas tendo em vista os seguintes requisitos de conformidade:

- i) justificativa/motivação para a contratação;
- ii) justificativa de preço;
- iii) regularidade com INSS e FGTS;
- iv) declaração da existência do recursos;
- v) autorização do ordenador da despesa;
- vi) manifestação do órgão jurídico;
- vii) razão da escolha do fornecedor;
- viii) ratificação dos atos pela autoridade superior;
- ix) publicação na imprensa oficial em 5 dias;
- x) verificação do valor cobrado e pago, bem como a retenção e os documentos comprobatórios desses atos, autorização de pagamento e certificação da Nota Fiscal (liquidação).

Os gastos decorrentes de inexigência de licitação movimentou recursos no montante de R\$ 4.879.445,43 sendo selecionados para exame o valor de R\$ 454.160,20, correspondente a aproximados 10% do total contratado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Diante dos requisitos de conformidade relacionados, verificou-se que os procedimentos licitatórios realizados foram conduzidos com regularidade e observância às regras legais e editalícias aplicadas à espécie.

Tabela 27

Amostra Selecionada - Inexigibilidade

PROCESSO	2530/2011	BASE LEGAL	Art. 25, caput
OBJETO	Renovação da assinatura dos Boletins de Direito Administrativo - BDA e Boletins de Licitações e Contratos - BLC.		
MOTIVAÇÃO	Fonte de consulta pela Assessoria Jurídica e pela Coordenadoria de Licitações e Contratos.		
CONTRATADO	EDITORA NDJ LTDA (54.102.785/0001-32)		
VALOR	22.050,00	ANÁLISE CONTROLE INTERNO	REGULAR

PROCESSO	1098/2009	BASE LEGAL	Art. 25, caput
OBJETO	Serviços médicos aos magistrados e servidores do TRT 8ª Região e seus dependentes.		
MOTIVAÇÃO	Proporcionar assistência à saúde aos magistrados e servidores do TRT 8ª Região.		
CONTRATADO	CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA (08.631.788/0001-46)		
VALOR	68.214,32	ANÁLISE CONTROLE INTERNO	REGULAR

PROCESSO	419/2011	BASE LEGAL	Art. 25, II
OBJETO	Serviços de assessoria para aplicação do método Grumbach.		
MOTIVAÇÃO	Elaboração de Planejamento Estratégico com base em cenários prospectivos, com aplicação do método Grumbach no TRT 8ª Região.		
CONTRATADO	BRAINSTORMING ASSESSORIA DE PLANEJ. E INFORMÁTICA LTDA (01.595.655/0001-12)		
VALOR	242.879,88	ANÁLISE CONTROLE INTERNO	REGULAR

PROCESSO	1457/2011	BASE LEGAL	Art. 25, II
OBJETO	Curso de capacitação continuada de Gestão e Fiscalização de Contratos na Administração Pública.		
MOTIVAÇÃO	Capacitação de Recursos Humanos de acordo com o Plano Anual de Capacitação 2011.		
CONTRATADO	AUGURE-DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL SOC. SIMPLES LTDA (03.657.102/0001-72)		
VALOR	32000	ANÁLISE CONTROLE INTERNO	REGULAR



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCESSO	538/2009	BASE LEGAL	Art. 25, caput
OBJETO	Serviço de manutenção preventiva e corretiva "on site" de equipamentos responsáveis pela solução de armazenamento de dados (STORAGE).		
MOTIVAÇÃO	Padronizar as soluções tecnológicas e garantir a implantação das soluções informatizadas no TRT 8ª Região.		
CONTRATADO	IBM BRASIL - INDUSTRIA MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA (33.372.251/0001-56)		
VALOR	89.016,00	ANÁLISE CONTROLE INTERNO	REGULAR

TOTAL EXAMINADO DE INEXIGIBILIDADES	R\$ 454.160,20
--	----------------



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

3.10 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO USO DOS CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

As despesas realizadas com o uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal seguiram a legislação de regência em especial os artigos 68 e 69 da Lei nº 4.320/1964; artigos 45 a 47 do Decreto nº 93.872/1986; Decreto nº 5.355/2005; Decreto nº 6.370/2008, Portaria TRT/GP nº 540/2010, Resolução CSJT nº 49/2008 e Manual SIAFI código 02.11.21 - SUPRIMENTO DE FUNDOS.

Constam no Manual do Processo Administrativo da Área de Suprimento de Fundos do TRT 8ª Região, disponível no sítio do Regional, os modelos 'Proposta de Concessão de Suprimento de Fundos', 'Relatório de Prestação de Contas' e 'Parecer da Prestação de Contas'.

Foram analisados todos os processos relativos a concessão de suprimentos de fundos (no total de 43) com a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, sendo que todos os supridos prestaram contas, na forma da legislação vigente, não sendo evidenciadas pendências, em 31 de dezembro de 2011, na conta 1.1.2.4.4.00.00 - Adiantamento - Suprimento de Fundos.

Apresenta-se a seguir quadro demonstrativo das despesas realizadas com a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF.

Tabela 28

Histórico de gasto com Cartão de Pagamento do Governo Federal

MODALIDADES	ANO 2009 R\$	ANO 2010 R\$	ANO 2011 R\$
Despesas pagas mediante Fatura	61.324,03	21.219,97	22.103,54
Despesas pagas mediante Saques	26.657,18	29.881,36	73.216,72
TOTAL	87.981,21	51.101,33	95.320,26



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

3.11 AVALIAÇÃO DOS REGISTROS DE PASSIVOS SEM PRÉVIA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS OU DE RECURSOS

Os passivos verificados na Unidade referem-se especificamente a rubricas de pessoal tais como: URV servidores e magistrados; quintos (VPNI); PAE dos magistrados; substituições e outros de 1997 a 2000; adicional de qualificação (AQ); gratificação de atividade de segurança (GAS); gratificação especial de localidade (GEL); vantagens do artigo 184 e 192 da Lei nº 1.711/52; adicional por tempo de serviço (ATS); abono de permanência; progressão funcional e outros, e tiveram como base legal o artigo 50, II, da Lei Complementar 101/2000, os artigos 89, 100 e 104, da Lei nº 4.320/1964 e artigo 43 da Lei nº 11.439/2006.

a) Análise Histórica

Apesar da Unidade apresentar registros parciais de passivos somente no exercício em análise, foram observadas ocorrências de passivos em exercícios anteriores como a seguir discriminado:

Tabela 29

Histórico de Passivos Trabalhista

EXERCÍCIOS	2009	2010	2011
Proposta Orçamentária	R\$ 93.828.220,08	R\$ 224.576.417,99	R\$ 236.564.561,58
Valor Pago	R\$ 7.438.864,12	R\$ 22.656.338,72	R\$ 32.143.860,27
SALDO DO EXERCÍCIO	R\$ 86.389.355,66	R\$ 201.920.079,27	R\$ 204.420.701,31

b) Capacidade da UJ de intervir previamente

Os passivos ora em análise referem-se a direitos adquiridos dos servidores e magistrados decorrentes de lei ou de decisões judiciais, portanto, a Unidade não tem capacidade de intervir previamente sobre as causas do registro do passivo.

A Unidade Gestora inclui anualmente na proposta orçamentária prévia seus passivos, porém os recursos orçamentários não são liberados na sua totalidade.

A liberação de recursos orçamentários específicos para liquidação dos passivos (URV e PAE), deverá ocorrer em 04 (quatro) parcelas a partir de 2010. Registra-se que o pagamento da terceira parcela ocorreu em 2012, no montante de R\$ 44.776.664,98, restando ainda um saldo de passivo na Unidade no valor de R\$ 141.579.060,12, incluindo a parte Patronal, consoante constatação via SIAFI.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

c) Medidas adotadas para gestão dos Passivos

A Coordenadoria de Administração e Pagamento de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas, é a unidade responsável por gerir os passivos trabalhistas do Tribunal.

Por força da mensagem 2011/0860309, de 15 de junho de 2011, da CCONT/STN, e em conformidade à Nota Técnica do Tesouro Nacional nº 2.309/2007, este Regional contabilizou parte dos passivos existentes na Unidade. O processo TRT nº 1408/2011, autuado para este fim, contém as informações parciais apuradas e atualizadas de passivos de exercícios anteriores no total de R\$ 12.384.154,31 (doze milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos). Os valores correspondentes e parcela autônoma de equivalência - PAE, unidade real de valor - URV e quintos/décimos, encontram-se em fase de atualização.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

3.12 AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DA MANUTENÇÃO DO REGISTRO DE VALORES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM O DISPOSTO NO ARTIGO 35 DO DECRETO Nº 93.872/86 E NO DECRETO Nº 7.468/2011

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, define que as despesas empenhadas e não liquidadas inscritas em Restos a Pagar terão como limite o saldo líquido da disponibilidade de caixa, que ao final do exercício somou R\$ 116.980.509.

A tabela a seguir evidencia a inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados no exercício de 2011:

Tabela 30

Inscrição em Restos a Pagar - 2011

DOTAÇÃO LÍQUIDA	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR DE 2011			
	PROCESSADOS	%	NÃO PROCESSADOS	%
411.875.451,61	-	0,00	18.087.270,91	4,39

Fonte: SIAFI

A inscrição de Restos a Pagar Não Processados em 2011, totalizou R\$ 18.087.270,91 ou 4,39% da Dotação Líquida consignada no orçamento da Unidade. Verificou-se, também, que os registros desses valores estão em conformidade com o disposto no artigo 35 do Decreto nº 93.872/86 e no Decreto nº 7.468/2011.

Considerando que as Disponibilidades de Caixa Líquida totalizaram R\$ 18.087.270,91, a inscrição de Restos a Pagar não Processados, em 31/12/2011, atingiu, 100% desse valor.

Convém registrar que os Restos a Pagar Não Processados foram tratados nos respectivos processos da despesa e que houve reinscrição relativo a exercícios anteriores, nos valores de R\$ 19.950,00 (2009) e R\$ 445.906,05 (2010).

Concluída a análise, consideram-se regulares os procedimentos adotados pela Administração, no que se refere à inscrição de Restos a Pagar em 2011, considerando que os registros disponibilizados no Sistema SIAFI demonstram consonância com a Lei nº 4.320/64 e com as disposições da LC nº 101/2000.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

3.13 RELAÇÃO DAS IRREGULARIDADES QUE RESULTARAM EM DANO OU PREJUÍZO

Não foram constatadas, por meio da auditoria de gestão, irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário no exercício de 2011.

3.14 RELAÇÃO DAS FALHAS E IRREGULARIDADES CONSTATADAS QUE NÃO RESULTARAM EM DANO OU PREJUÍZO

Durante o exercício de 2011 a Unidade de Controle Interno realizou procedimentos com vistas ao acompanhamento dos atos de gestão, com destaque para as áreas de licitação, gestão de contratos e pessoal, identificando nesses exames falhas de caráter formal, que resultaram em recomendações que foram devidamente corrigidas pelos gestores.

Segue abaixo tabela sintetizando as recomendações.

Tabela 31

Recomendações da Unidade de Controle Interno

PROCESSO: 1172/2007 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO	
ACHADO	Na formalização do instrumento de alteração (TA nº 074/2010), houve equívoco na totalização do quadro constante da cláusula segunda, linhas "Total Mensal" e "Total Anual", grafados erroneamente como "8.143,52" e "97.722,24", em vez de "7.929,52" e "95.154,24", respectivamente.
RECOMENDAÇÃO	Providenciar termo de reti-ratificação do TA nº 074/2010, para saneamento dos erros de totalização evidenciados na seção 7 deste parecer.
PROCESSO: 2195/2010 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	
ACHADO 1	Diante do exposto, a primeira constatação possível, em se tratando de prestação de serviço, é no sentido da ausência ou insuficiência do projeto básico a definir, com nível de detalhamento adequado, o objeto da contratação, consoante exigido pelo artigo 7º, § 2º, I, da LL.
RECOMENDAÇÃO 1	Providenciar a reformulação do projeto básico do serviço, mediante a correção das falhas e omissões no planejamento do objeto da contratação, razões de escolha do executor e justificativa de preços.
ACHADO 2	Apresentar a justificativa do preço e a razão de escolha da contratada, o que o fez com supedâneo nas regras do art. 26, LL.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RECOMENDAÇÃO 2	Adotar como parâmetro de aferição da compatibilidade de orçamento, nas futuras contratações com inexigibilidade de licitação, os preços praticados pelo executor exclusivo, nas prestações idênticas ou assemelhadas feitas a outros órgãos públicos.
PROCESSO: 319/2010 - AUDITORIA EM FOLHA DE PAGAMENTO COM FOCO NAS CONSIGNAÇÕES	
ACHADO	Com o saneamento das ocorrências envolvendo o teto consignável (70%), permanecem em processo de solução os casos de consignados cujos descontos voluntários ultrapassam a respectiva margem individual, recalculada com base nos critérios do Decreto nº 6.368/2008.
RECOMENDAÇÃO	Sejam envidados esforços, junto às partes interessadas, para a redução das parcelas de amortização das operações de crédito consignadas em folha de pagamento, de modo que os novos valores, somados as demais descontos voluntários, não excedam a margem individual prevista no Decreto nº 6.368/2008.
PROCESSO: 1956/2010 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2011	
ACHADO	A vencedora do item 1, não apresentou o original da proposta comercial no prazo definido pelo Pregoeiro.
RECOMENDAÇÃO	Diante da ausência da documentação original da proposta, que motivou o cancelamento da adjudicação, resta recomendar as penalidades prevista no item 20 do Edital.
PROCESSOS: 282, 901, 902, 905, 979, 1664 e 1729/2010 - AJUDA DE CUSTO	
ACHADO	Ausência de comprovação de mudança de domicílio exigida pelas Portarias concedentes.
RECOMENDAÇÃO	Recomenda-se a notificação dos indenizados para saneamento dos autos, alertando quanto à determinação do Tribunal de Contas da União (Acórdão 1086/2007-TCU 1ª Câmara).
PROCESSO: 363/2011 - PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO	
ACHADO	Ausência das manifestações do gestor orçamentário e do ordenador da despesa, que deveriam preceder a remessa ao Diretor Geral de Secretaria, na forma das letras c), d) e e) do item 3.1.17 do Manual de Processo Administrativo.
RECOMENDAÇÃO	Recomendar que, antes de editada a portaria de concessão da gratificação, os autos sejam baixados à Secretaria Administrativa, para edição dos atos de responsabilidade do gestor orçamentário e da ordenadora da despesa, na forma prevista na seção 3.1.7, alíneas c) e d), do Manual de Processos Administrativos.
PROCESSOS: 1903/2010 e 597, 581, 808, 949, 1101, 1397, 1493, 1456, 1495, 1580, 1883, 1974, 2121, 2124 e 2167/2011 (PREGÕES ELETRÔNICOS) e 2233/2011 (TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2011)	
ACHADO	Ausência de assinatura da Ata que registra a cessão do certame.
RECOMENDAÇÃO	Recomendar que a Ata do certame seja oportunamente assinada pela Equipe de Apoio.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCESSO: 581/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2011	
ACHADO	Desconformidade entre o valor constante da proposta vencedora e do valor negociado.
RECOMENDAÇÃO	Seja corrigido o valor do item 34, da Proposta Comercial de folhas 324/332.
PROCESSOS: 1580/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2011 0949/2011 - T. DE PREÇOS Nº 03/2011 2123/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2011 2050/2011 - T. DE PREÇOS Nº 04/2011 2134/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2011 2026/2011 - T. DE PREÇOS Nº 05/2011 2121/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2011 2254/2011 - T. DE PREÇOS Nº 06/2011 2198/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2011 1492/2011 - CONCORRÊNCIA Nº 01/2011 0373/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2011 2005/2011 - CONCORRÊNCIA Nº 02/2011 2167/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2011	
ACHADO	Ausência de assinatura no edital e anexos do certame.
RECOMENDAÇÃO	Recomenda-se que o Edital e seus anexos, sejam rubricados em todas as suas folhas e assinado pela autoridade competente, conforme orientação constante do Acórdão nº 9.901/2011-TCU-2ª Câmara.
PROCESSOS: 1953/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2011 1806/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2011 1883/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2011	
ACHADO	Ausência de assinatura do responsável pela elaboração do Termo de Referência.
RECOMENDAÇÃO	Recomenda-se, que o Termo de Referência seja assinado pelo responsável por sua elaboração.
PROCESSO: 2124/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2011	
ACHADO	Inadequação da classificação orçamentária da despesa em razão do custo dos materiais a serem adquiridos.
RECOMENDAÇÃO	Recomenda-se, por cautela, que a classificação orçamentária dos itens 11, 12, 13, 14 e 15, deva recair na conta de despesa de capital - material permanente, ajustando-se, ainda, a Cláusula Décima Terceira da minuta do contrato (fls.102v).
PROCESSO: 1806/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2011	
ACHADO	Ausência nos autos dos documentos originais da proposta vencedora.
RECOMENDAÇÃO	Entre a documentação já existente, que seja juntada nos autos o original da Proposta Comercial da empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.
PROCESSO: 997/2009 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO	
ACHADO	Ausência de norma a regulamentar as atividades do setor de almoxarifado.
RECOMENDAÇÃO	Normatização interna das atividades de almoxarifado e da gestão patrimonial, a exemplo da Portaria TCU nº 318/2008 e ANEEL nº 173/2005.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCESSO: 1533/2011 - CONTAS BANCÁRIAS MANTIDAS SOB O CNPJ DESTE TRIBUNAL NO BANCO DO BRASIL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, EM ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, CONFORME ACÓRDÃO Nº 661/2011-TCU-PLENÁRIO

ACHADO	Detectadas um total de 747 contas bancárias arroladas pela setorial contábil, sendo que 21 se revelaram encerradas/inexistentes, enquanto outras 726 foram reportadas como irregulares, por estarem cadastradas nas instituições bancárias sob a titularidade da unidade gestora, fora das hipóteses permitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.
RECOMENDAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">- Vedar a abertura de contas transitórias de movimentação interna e contas de operacionalização do Cartão de Pagamento do Governo Federal pelo Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, nos termos das seções 61, 62, 70 e 71 do relatório de instrução do Acórdão nº 661/2011/TCU-Plenário; (Presidência)- Solicitar ao Banco do Brasil o encerramento da conta corrente nº 333.316-7, agência 914 - Conceição do Araguaia; (Presidência)- Encerrar a conta corrente nº 1300400049-7, agência 2806 - Belém (Fundo Cultural), mediante a utilização integral do saldo nos fins a que se destina ou seu recolhimento ao Tesouro Nacional; (Presidência)- Identificar os processos que originaram depósitos judiciais em nome da unidade gestora, providenciando o encerramento da contas mediante transferência dos saldos para novas contas abertas em nome dos beneficiários dos depósitos (Foros Judiciais de Ananindeua, Belém, Macapá, Santarém e Tucuruí e Varas do Trabalho de Altamira, Breves, Castanhal e Monte Dourado);- Encerrar as contas de nº 1.209.696-2 e 1.209.969-7, agência 1674-8, com transferência do saldo para a conta corrente nº 1.205.698-7, agência 1674-8; (Comissão Executiva do PAS/TRT8ª)- Consultar a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda sobre a possibilidade da manutenção da conta corrente PAS/TRT8ª nº 1.205.698-7, agência 1674-8, com fundamento no artigo 10 da Instrução Normativa nº 4/2004; (Comissão Executiva do PAS/TRT8ª)- Consultar a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda sobre a possibilidade da manutenção da conta poupança PECÚLIO/TRT8 nº 1.401.143-2, agência 2806, com fundamento no artigo 10 da Instrução Normativa nº 4/2004. (Presidência)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCESSO: NÃO HÁ - AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE ADOTADAS PELO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO.	
ACHADO	Cumprimento à determinação da Presidência e em linha com o Acórdão nº 1752/2011-TCU - Plenário, que trata de auditoria operacional em diversos órgãos públicos, objetivando aferir a existência de medidas de eficiência e sustentabilidade por meio do uso racional de energia elétrica, água e papel adotadas pela Administração Pública.
RECOMENDAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">- Elaborar um programa interno voltado para o uso racional e eficiente do consumo de energia elétrica e água. Responsável: CICE e Comissão Permanente de Gestão Ambiental;- Fazer diagnóstico das instalações prediais para que seja estabelecido um plano de ação para uso racional e eficiente, objetivando a redução de energia elétrica e água. Responsável: Serviço de Manutenção e Projetos;- Divulgar as metas estabelecidas pelo Tribunal quanto ao consumo de energia elétrica, água e papel e os resultados alcançados. Responsável: Assessoria de Comunicação;- Promover cursos de capacitação na área de sustentabilidade para servidores e terceirizados. Responsável: ECAISS- Dar efetividade às licitações sustentáveis: Responsável: Serviço de Material e Patrimônio;- Implantação de um sistema informatizado de custo para avaliação e acompanhamento do gasto. Responsável: Serviço de Auditoria e Controle Interno e SETI.
PROCESSO: 639/2008 - CONTRATOS DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA 24HORAS	
ACHADO	Trata-se de contrato de serviços de vigilância eletrônica 24 horas (Contrato TRT nº 11/2010), constituído de monitoramento por sistemas de câmaras (captura de imagens) e sensor de presença/movimento (alarme). Ocorre que os serviços foram executados de forma parcial no período de 04/05/2010 a 14/10/2011 e pagos integralmente, uma vez que apenas o sensor de presença/monitoramento estava funcionando no período mencionado em razão de que a captura de imagens dependia do fornecimento de equipamento específico (computador) pelo Tribunal, o que só ocorreu 16 meses depois. Parecer SAI/CACI/TRT8ª nº 007/2012
RECOMENDAÇÃO	A conclusão imputou a ocorrência à falha da administração com proposta de apuração das responsabilidades devidas, providência que está em andamento pela administração.

As recomendações foram acatadas em sua integralidade pela administração e as providências estão concluídas ou em andamento. Dessa forma, não se verifica, durante o exercício de 2011, a ocorrência de falhas e irregularidades que não resultaram em dano ou prejuízo ao erário que não tenham sido saneadas pela administração.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

3.15 AVALIAÇÃO CONCLUSIVA DAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELOS RESPONSÁVEIS SOBRE AS IRREGULARIDADES VERIFICADAS NA AUDITORIA DE GESTÃO

Considerando a afirmação de que não foram constatadas, por meio da auditoria de gestão, irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário no exercício de 2011, consoante item 3.13 deste relatório, a avaliação em epígrafe encontra-se prejudica.

Contudo, ratifica-se a informação constante no item 2.2 do relatório de que durante o exercício de 2011 foram autuados 4 processos de sindicância específicos para apuração de dano ao Erário, fraude ou corrupção, dos quais 2 concluíram pela inexistência de responsabilidade dos servidores envolvidos, um encontra-se ainda em andamento, e outro processo resultou em proposição de ação de reparação de dano em acidente de trânsito, fazendo-se remessa dos autos à Advocacia Geral da União.



3.16 AVALIAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS ENTREGAS DE DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS

Os procedimentos da entrega das declarações de bens e rendas de magistrados e servidores detentores de cargos em comissão e função de confiança foram avaliados sob as regras do artigo 13 da Lei nº 8.429/1992, bem assim da Lei nº 8.730/1993 e da Instrução normativa nº 67 do Tribunal de Contas da União.

Frise-se que a Declaração de Bens e Rendas ou, em alternativa, a apresentação da Autorização de Acesso aos dados fiscais é exigida já na posse do servidor ou entrada em exercício da autoridade, em conformidade com a legislação de regência.

Em visita de inspeção à Secretaria de Gestão de Pessoas, órgão responsável pela recepção e guarda das declarações, constatou-se que estas são recebidas em envelopes lacrados, registradas no Sistema de Gestão de Pessoas (MENTORH), e armazenadas em armários com chaves localizados na sala do diretor, das quais somente tem acesso aquele gestor e um servidor responsável pelo processamento dos documentos.

De acordo com Órgão de Pessoal (SEGEP), a totalidade dos magistrados da Corte Trabalhista atenderam a obrigação da entrega da declaração de bens ou autorização de acesso. De outro lado, cerca de 10% dos servidores detentores de cargos em comissão e função comissionada estão inadimplentes com a exigência legal.

Nesse sentido, esta Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno (COAUD) efetuou fiscalização cuja apuração resultou no Relatório SeAUD/COAUD/TRT8 nº 011/2012, fazendo-se constar recomendação no sentido de que os servidores faltosos sejam convocados a apresentar o documento sob pena de abertura de processo administrativo disciplinar.

Como consequência, a Presidência do Tribunal acatou as conclusões do relatório do Controle Interno e expediu determinação com vistas ao cumprimento da recomendação proposta.

No que se refere às declarações de bens e rendas dos exercícios anteriores, o diretor informa que existe uma grande quantidade de documentos armazenados e em procedimento de seleção para posterior eliminação, na forma dos regulamento aplicáveis.

No mais, conclui-se que os exames realizados nos controles existentes no que tange aos procedimentos de entrega, tratamento e guarda das declarações de bens e rendas estão em conformidade com os normativos aplicáveis à matéria, ressalvada a necessidade de proceder à eliminação dos documentos referentes aos exercícios anteriores.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

3.17 AVALIAÇÃO SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

A Coordenadoria de Material e Logística - COMAT (regulamentada através da Resolução TRT nº 226, de 23 de setembro de 2011, e subordinada à Secretaria Administrativa) é a unidade técnica responsável por gerenciar e executar atividades inerentes à administração e ao controle dos bens patrimoniais, móveis e imóveis, necessários ao funcionamento desta Justiça Especializada.

Para a realização dos trabalhos, dispõe de uma estrutura de pessoal composta por 06 (seis) servidores, distribuídos conforme quadros a seguir:

Tabela 32

Quadro Quantitativo de Cargos Efetivos

NOME	APROVADOS	PROVIDOS
Analista Judiciário/Administrativa	-	03
Técnico Judiciário/Administrativa	-	03
TOTAL	09⁴	06

Fonte: SEGEP/TRT8ª Região

Tabela 33

Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão/Funções de Confiança

NOME	APROVADOS	PROVIDOS
Coordenador de Material e Logística (CJ-2)	01	01
Assistente do Coordenador de Material e Logística (FC-4)	01	01
Chefe da Seção de Aquisição de Material Permanente e Controle Patrimonial (FC-5)	01	01
Chefe da Seção de Material de Expediente (FC-5)	01	01
Encarregado do Setor de Planejamento de Aquisição e Controle de Material Permanente (FC-2)	01	0
Encarregado do Setor de Planejamento de Aquisição e Controle de Material de Expediente (FC-2)	01	0
TOTAL	06	04

Fonte: SEGEP/TRT8ª Região

⁴ Resolução TRT nº 225/2011: aprovou um total de 09 cargos para o setor, distribuídos entre Analistas e Técnicos Judiciários.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Mister ressaltar que, por ser uma Unidade recém-criada (setembro de 2011), encontra-se, ainda, em fase de reestruturação, situação que explica a diferença entre o total de cargos efetivos aprovados para o setor (09) e os que foram devidamente providos (06), bem como a existência de 02 funções (FC-2) sem designação de titulares.

Em cumprimento ao que determina o item 17, do Anexo III, da Decisão Normativa TCU nº 117/2011, apresenta-se, a seguir, a avaliação da gestão de bens imóveis da União e os locados de terceiros, considerados "Bens de Uso Especial", sob a responsabilidade deste Regional. Os quadros abaixo detalham, de forma quantitativa, a distribuição dos referidos bens:

Tabela 34

Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	QUANTIDADE DE IMÓVEIS DA UNIÃO SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ
	EXERCÍCIO 2011
UF (PA)	30
Belém	7
Abaetetuba	2
Almeirim - Monte Dourado	1
Altamira	1
Ananindeua	2
Breves	1
Capanema	1
Castanhal	1
Itaituba	2
Marabá	1
Óbidos	1
Paragominas	1
Parauapebas	2
Santa Izabel	1
Santarém	2
Tucuruí	2
Redenção	1
Xinguara	1
UF (AP)	2
Macapá	2
TOTAL	32

Fonte: Coordenadoria de Material e Logística



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Tabela 35

Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

Localização Geográfica	Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros pela UJ
	Exercício 2011
UF (PA)	5
Belém	1
Ananindeua	1
Parauapebas	1
Redenção	1
Xinguara	1
UF (AP)	1
Macapá	1
TOTAL	6

Fonte: Coordenadoria de Material e Logística

Pela análise dos quadros acima, observa-se que esta Unidade Judiciária mantém, sob sua responsabilidade, 32 imóveis de propriedade da União e 06 imóveis alugados de terceiros. Não há registro de quaisquer imóveis, nessa condição, localizados no Exterior.

Dos imóveis da União, 30 (trinta) estão situados neste Estado, e abrigam a Sede do TRT8ª e as Varas Federais da Capital e do Interior, e 02 (dois) se localizam no Estado do Amapá, correspondendo ao Fórum Trabalhista e ao Depósito de Bens Penhorados de Macapá.

Vale esclarecer que, dentre os imóveis localizados neste Estado, 06 finalizaram o exercício de 2011 em processo de regularização junto à Gerência Regional de Patrimônio da União (GRPU), correspondendo às seguintes Cidades: Belém (02), Castanhal (01), Parauapebas (01), Redenção (01) e Xinguara (01)

Os registros dos imóveis no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet, de que trata o subitem 17, letra "c", daquele normativo, foram realizados de forma correta e completa, como se observa através do quadro demonstrativo a seguir, elaborado com dados extraídos do Sistema em comento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Tabela 36

Distribuição dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob a Responsabilidade do TRT8ª

RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESA COM MANUTENÇÃO NO EXERCÍCIO	
			VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	IMÓVEL	INSTALAÇÕES
0605.00155.500-5	13	Bom	567.724,41	10/06/2009	2.354.927,60	-	-
0605.00163.500-9	13	Muito Ruim (valor residual)	390.327,45	09/06/2009	232.447,87	-	-
0401.00008.500-0	13	Bom	145.496,00	25/09/2009	460.241,28	-	-
0401.00018.500-4	13	Bom	103.584,72	29/06/2009	631.714,15	-	-
0409.00030.500-5	13	Bom	319.500,00	14/09/2010	485.904,75	-	-
0411.00305.500-1	13	Bom	62.133,71	23/11/2009	556.080,00	-	-
0415.00017.500-9	13	Bom	88.398,57	22/02/2007	2.165.868,44	-	-
0415.00027.500-3	13	Bom	1.088.671,09	22/06/2010	3.724.944,12	-	-
0427.00625.500-8	13	Bom	461.258,39	22/02/2007	4.665.520,95	-	-
0427.00626.500-3	13	Bom	466.507,19	22/02/2007	28.914.774,62	-	-
0427.00627.500-9	13	Bom	40.046,54	22/02/2007	1.005.835,88	-	-
0427.00640.500-0	13	Bom	319.493,08	22/07/2007	4.124.062,25	-	-
0427.00643.500-6	13	Bom	119.614,30	22/02/2007	472.750,06	-	-
0435.00014.500-7	13	Bom	54.183,10	22/02/2011	467.606,35	-	-
0443.00025.500-8	13	Reparos Importantes	43.988,57	14/09/2007	369.188,39	66.872,28	-
0471.00245.500-0	13	Bom	151.875,45	22/02/2007	539.049,93	-	-
0471.00295.500-2	13	Bom	276.729,65	22/02/2007	374.336,77	-	-
0483.00184.500-2	13	Bom	341.092,98	29/04/2009	2.477.516,06	723.942,48	-
0501.00025.500-9	13	Bom	92.373,02	25/05/2009	976.484,82	-	-
0509.00021.500-2	13	Bom	149.315,62	29/04/2010	638.138,18	-	-
0595.00032.500-5	13	Bom	15.509,00	28/10/2009	559.170,48	-	-
052900008.500-6	13	Bom	92.373,02	23/06/2010	575.142,06	-	-
053500099.500-7	13	Bom	114.358,35	10/11/2009	1.150.287,17	-	-
053500090.500-8	13	Bom	283.007,17	19/11/2009	372.242,17	-	-
056100020.500-5	13	Bom	284.898,03	22/02/2007	461.983,29	-	-
056100021.500-0	13	Bom	138.625,87	22/02/2007	203.243,60	-	-
Belém (nº 688)	11	Muito Ruim (valor residual)	-	-	-	-	-
Belém (nº 574)	11	Bom	-	-	-	-	-
Castanhal (s/n)	11	Bom	-	-	-	-	-
Parauapebas (Lotes)	11	Bom	-	-	-	-	-
Redenção (Q 27)	11		-	-	-	-	-
Xinguara (nº 118)	11	0	-	-	-	-	-
TOTAL						790.814,76	

Fonte: Coordenadoria de Material e Logística



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Nota 1: Os imóveis sem número de RIP (Registro Imobiliário Patrimonial), identificados apenas pela localidade, regime e estado de conservação, são os que se encontram em processo de regularização junto à GRPU.

Nota 2: RIP é o código de Registro Imobiliário Patrimonial do imóvel, gerado de acordo com lei de formação estabelecida pela SPU.

Nota 3: Regime é utilização do imóvel formalizado com a União e a situação em que se encontra o processo de regularização, sendo 10 - Em regularização - Cessão; 11 - Em regularização - Entrega; 12 - Em regularização - Outros e 13 - Entrega - Adm. Federal Direta.

Em que pesem todos os avanços obtidos na Área de Tecnologia da Informação, esta Justiça ainda não dispõe de uma estrutura tecnológica específica voltada para a gestão dos imóveis sob sua responsabilidade.

Como recomendação deste Controle Interno para o presente exercício, deverá ser incluído no Sistema de Gerenciamento de Materiais - SIGMA (ferramenta desenvolvida pela Secretaria de Tecnologia da Informação para o gerenciamento e controle de materiais permanentes e de consumo) um módulo próprio para o registro dos dados necessários ao controle dos bens imóveis de uso especial - de propriedade da União e locados de terceiros. A definição de quais seriam esses dados estaria sob a responsabilidade da Unidade Técnica competente, no caso, a Coordenadoria de Material e Logística.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

3.18 AVALIAÇÃO SOBRE AS RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS

Informação indisponível, dada a inexistência da situação de renúncias tributárias descrita no âmbito da Unidade Jurisdicionada.

3.19 DEMAIS SITUAÇÕES NÃO CONTEMPLADAS NO RELATÓRIO

Nos trabalhos realizados pela Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno e, considerando que todas as situações já foram abordadas nos tópicos anteriores, não foram verificadas situações que afetem o julgamento da gestão dos responsáveis arrolados no processo de contas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

4. CERTIFICADO DE AUDITORIA

1. Os atos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, sob a responsabilidade dos dirigentes constantes do Rol de Responsáveis, arrolados à folha 8 desta TOMADA DE CONTAS ANUAL, exercício financeiro de 2011, processada consoante as disposições das normas de organização baixadas pelo Tribunal de Contas da União (IN nº 63/2010 e DN nº 117/2011), foram examinados pela Seção de Auditoria e Inspeção, em AUDITORIA DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO, no período de janeiro de 2011 a junho de 2012.

2. Os exames foram efetuados por amostragem, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público, compreendendo técnicas de análise documental, revisão de cálculos, confirmação de informações, entrevista, inspeção física, entre outros procedimentos julgados necessários, documentados em papéis de trabalho arquivados nesta Unidade de Controle Interno, tendo por objetivo emitir opinião sobre as contas dos responsáveis pela gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

3. Diante das evidências extraídas dos exames realizados nos termos dos parágrafos anteriores, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Gestão, CERTIFICA-SE a REGULARIDADE das contas dos responsáveis pela gestão orçamentária, financeira e patrimonial referente ao exercício de 2011.

Belém, 17 de julho de 2012

ALLAN SOUZA DOS SANTOS
Chefe da Seção de Auditoria e Inspeção



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

5. PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

1. O processo de TOMADA DE CONTAS ANUAL dos responsáveis pela gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, foi elaborado com as peças exigidas pela Instrução Normativa nº 63/2010, e com o nível de detalhamento requerido pela Decisão Normativa nº 117/2011, ambas do Tribunal de Contas da União.

2. O RELATÓRIO e o CERTIFICADO DE AUDITORIA, elaborados de acordo com a técnica de auditoria aplicável ao serviço público e firmados por agentes competentes para o mister, expressam AVALIAÇÃO DAS CONTAS DE 2011 como REGULARES.

3. Assim, OPINO pela REGULARIDADE DAS CONTAS, com a adequada formalização dos autos, podendo o processo prosseguir para PRONUNCIAMENTO da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, na forma do inciso VI, artigo 2º da citada DN TCU nº 117/2011 e apreciação prévia pela Comissão do Orçamento e pelo Tribunal Pleno, conforme previsto no artigo 2º, VIII, da Resolução TRT nº 196/2005.

Belém, 17 de julho de 2012

IZANEIDE SALIM DE LIMA LHEIS PINHEIRO
Coordenadora de Auditoria e Controle Interno



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

6. PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Conforme inciso VII do artigo 13, da Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010, do Tribunal de Contas da União, ATESTO estar ciente do inteiro teor da TOMADA DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2011 e DETERMINO o seu encaminhamento ao Tribunal de Contas da União, no prazo do artigo 1º, da Decisão Normativa nº 117, de 19 de outubro de 2011, também do Órgão de Contas Externo.

Belém, 26 de julho de 2012

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
Desembargadora Vice-Presidente, no exercício da Presidência